

FACULDADE ALVES FARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ricardo Martins da Costa

O ENSINO SECUNDÁRIO EM GOIÁS:
CONTRIBUIÇÕES DO COLÉGIO ESTADUAL AMÉRICO ANTUNES
PARA A SOCIEDADE MONTEBELENSE

GOIÂNIA
ABRIL DE 2016

FACULDADE ALVES FARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ricardo Martins da Costa

O ENSINO SECUNDÁRIO EM GOIÁS:
CONTRIBUIÇÕES DO COLÉGIO ESTADUAL AMÉRICO ANTUNES
PARA A SOCIEDADE MONTEBELENSE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade Alves Faria para obtenção do título de Mestre.

Linha de Pesquisa:
Educação e Desenvolvimento Regional

Professor Orientador:
Prof. Dr. Alzino Furtado de Mendonça

GOIÂNIA
ABRILDE 2016

C838e Costa, Ricardo Martins da
O Ensino Secundário em Goiás: contribuições do Colégio Estadual Américo Antunes para a sociedade montebelense/ Ricardo Martins da Costa. Goiânia, 2016.

85 f. il.

Orientador: Alzino Furtado de Mendonça

Dissertação (Mestrado) – Faculdade Alves Faria, 2016.

1. Ensino Secundário 2. Colégio Estadual Américo Antunes 3. São Luis de Montes Belos I. Faculdade Alves Faria II. Título

CDU 373.5(817.3)

FACULDADE ALVES FARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ricardo Martins da Costa

O ENSINO SECUNDÁRIO EM GOIÁS:
CONTRIBUIÇÕES DO COLÉGIO ESTADUAL AMÉRICO ANTUNES
PARA A SOCIEDADE MONTEBELENSE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade Alves Faria para obtenção do título de Mestre.

Aprovado em: ____/____/____

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Alzino Furtado de Mendonça – ALFA
(Orientador)

Dr^a. Marciana Cristina da Silva – FMB

Dr^a. Heliane Prudente Nunes – ALFA

GOIÂNIA
ABRIL DE 2016

RESUMO

COSTA, R. M. da. **O ensino secundário em Goiás:** contribuições do Colégio Estadual Américo Antunes para a sociedade montebelense. 85 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Faculdade Alves Faria, Goiânia, 2016.

A presença de instituições de ensino em uma determinada localidade influencia e é influenciada pela sociedade na qual estão inseridas. Neste sentido, o objetivo geral desta pesquisa é conhecer a história do Colégio Estadual Américo Antunes e suas possíveis contribuições para a sociedade montebelense. Para se ter uma visão geral da constituição do sistema escolar brasileiro, a presente investigação toma como referência autores como Nagle (2001), Aranha (2006) e Dourado (2009). Para falar a respeito da constituição do ensino secundário em Goiás, este estudo toma como referência, dentre outros autores, estudos de Pinto (s/d), Bretas (1991), Nepomuceno (1994) e Alves (2007). A legislação educacional é levada em conta para se compreender como o ensino secundário vai se constituindo no Brasil e, em especial, no estado de Goiás. A metodologia para concretização deste estudo, além da revisão bibliográfica, é a pesquisa qualitativa, de caráter documental e histórico, fazendo-se uso de documentos, arquivos e de relatos de pessoas que fomentaram a criação do Colégio Américo Antunes na cidade de São Luís de Montes Belos. Como resultado, o trabalho traz um registro histórico das contribuições deste estabelecimento de ensino para a sociedade montebelense.

Palavras-chave: Ensino Secundário em Goiás. Colégio Estadual Américo Antunes. São Luís de Montes Belos.

ABSTRACT

COSTA, R. M. da. **Secondary education in Goiás** State contributions Américo Antunes College for montebelense society. 85 p. Dissertation (Master in Regional Development) - Faculdades Alves Faria, Goiânia, 2016.

The presence of educational institutions in a particular location influences and is influenced by the society in which they are inserted. In this sense, the general objective of this research is to know the history of the Américo Antunes School and their contributions to the montebelense society. To get an general vision of the constitution of the Brazilian school system, the present investigation takes as reference authors as Nagle (2001), Aranha (2006) and Dourado (2009). To talk about the establishment of secondary education in Goiás, this study takes as reference studies, among others authors, Pinto (s / d), Bretas (1991); Nepomuceno (1994) and Alves (2007) .The educational legislation is taken into account to understand how secondary education is being constituting in Brazil and especially in the state of Goiás. The methodology to the accomplish this study, beyond the biography review it is an qualitative research with documentary and historical character, making use of documents, files and reports of people who fomented the creation of the College Américo Antunes in São Luís de Montes Belos. As a result, this research brings a historical record of the contributions of this educational establishment to montebelense society.

Keywords: Secondary education in Goiás. Americo Antunes College. São Luís de Montes Belos.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1 – Ideb Observado de 2005 a 2013 e Metas Projetadas de 2007 a 2021 para o Colégio Estadual Américo Antunes.....	64
---	----

FOTOS

Foto 1 – Vista panorâmica da cidade de São Luís de Montes Belos	48
Foto 2 – Manifestação popular reivindicando a criação do Colégio Estadual de São Luís	54
Foto 3 – Desfile de alunos em frente ao Colégio Estadual de São Luís	55

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Taxa de matrícula líquida no ensino fundamental – Brasil – de 6 a 14 anos e de 7 a 14 anos - 1995 a 2011.	28
Gráfico 2 – Taxa de matrícula líquida no ensino fundamental, em Goiás	29
Gráfico 3 – Taxa de matrícula líquida no Ensino Médio – Brasil – 1995-2011	41
Gráfico 4 – Taxa de matrícula líquida no Ensino Médio – Goiás - 1995 a 2011	41

MAPAS

Mapa 1 – O Estado de Goiás com o Município de São Luís de Montes Belos em destaque...	48
---	----

QUADROS

Quadro 1 – Comparativo entre as constituições de 1934 e 1937 sobre a educação	19
Quadro 2 – Organização da Educação Básica a partir da Lei 9394/96.....	25
Quadro 3 – Quantidade de escolas em Goiás no período de 1929 a 1945	38
Quadro 4 – Relação das unidades escolares da Subsecretaria de Educação de SLMB	50
Quadro 5 – Relação das Escolas Municipais que foram fechadas.....	50

Quadro 6 – Municípios coordenados pela Subsecretária Regional de São Luís de Montes Belos	53
Quadro 7 – Cursos oferecidos pelo Colégio Estadual Américo Antunes	57
Quadro 8 – Quantidade de alunos por série	60
Quadro 9 – Ex-alunos que ocupam cargos de destaque na sociedade montebelense	65

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Matrículas no ensino médio em Goiás e no Brasil, 1940-1960	39
Tabela 2 – Alunos na educação básica - 2000 a 2007, em São Luís de Montes Belos.....	51
Tabela 3 – Matrículas na educação básica - 2007.....	52

LISTA DE SIGLAS

- AEM - Associação Estudantil Montebelense
- CEPI - Centro de Ensino de Período Integral
- EJA - Educação de Jovens e Adultos
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
- INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- LDB - Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- PIB - Produto Interno Bruto
- PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro
- PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
- PNE - Plano Nacional de Educação
- SEDUC - Secretaria de Estado e Educação
- SEDUCE - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte
- SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
- SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
- SLMB - São Luís de Montes Belos
- TCM - Tribunal de Contas dos Municípios

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 O ENSINO SECUNDÁRIO NO CONTEXTO DO SISTEMA ESCOLAR	
BRASILEIRO	13
1.1 O ensino no período colonial (1500 a 1822)	13
1.2 O ensino no período imperial (1822-1889)	14
1.3 O ensino na Primeira República (1889-1930)	15
1.4 O ensino na Segunda República (1930-1937)	17
1.5 O ensino no Estado Novo (1937-1945)	20
1.6 O ensino na Terceira República (1945-1964)	21
1.7 O ensino na Ditadura Militar (1964-1985)	23
1.8 O ensino no período da Nova República	24
2 A CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA ESCOLAR EM GOIÁS E A CRIAÇÃO DOS	
PRIMEIROS COLÉGIOS PÚBLICOS	30
2.1 A formação do Estado de Goiás	30
2.2 – O ensino primário e secundário em Goiás	32
3 O ENSINO SECUNDÁRIO EM SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	46
3.1 Breve histórico da cidade de São Luís de Montes Belos	46
3.2 O Ensino em São Luís de Montes Belos	49
3.2.1 Escolas Estaduais e Conveniadas e os tipos de ensino e séries.....	49
3.2.2 Educação no município.....	51
3.3 Autorização de funcionamento de Cursos em Nível de 1º e 2º graus	56
3.3.1 Curso: Assistente Hospitalar.....	57
3.3.2 Curso: Técnico em Administração de Empresa.....	58
3.3.3 Curso: Científico.....	58
3.3.4 Curso: Técnico em Contabilidade.....	58
3.3.5 Curso: Técnico em Magistério Fase Final.....	59
3.3.6 Curso: Colegial – Ensino Médio.....	59
3.4 Centro de Ensino de Período Integral (CEPI)	60

4 O COLÉGIO ESTADUAL AMÉRICO ANTUNES: CONTRIBUIÇÕES PARA A SOCIEDADE DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS	62
4.1 Procedimentos metodológicos	62
4.2 Análise dos dados e discussão dos resultados	63
CONCLUSÃO	68
REFERÊNCIAS.....	70
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM ATORES DA ÉPOCA DA FUNDAÇÃO DO COLÉGIO.....	76
APÊNDICE B –QUESTIONÁRIO PARA EX-ALUNOS.....	77

INTRODUÇÃO

O estudo sobre a história do ensino secundário no Brasil, em Goiás e no Município de São Luís de Montes Belos, não pode ser realizado sem levar em conta o contexto político, econômico e social. Antes, é preciso estudá-lo buscando evidenciar as relações de força e de poder que vão se estabelecendo no meio social e que influenciam o próprio desenrolar dos acontecimentos.

Assim, a organização do ensino secundário está estreitamente vinculada à própria constituição do sistema escolar brasileiro. A criação do Colégio Américo Antunes não se dá, portanto, como um fato isolado, mas, certamente, está vinculado ao contexto político, econômico e social. Estas relações, porém, nem sempre são percebidas no momento em que se dão, necessitando de certo distanciamento histórico para que sejam reconhecidas e explicitadas.

Falar da história do Colégio Estadual Américo Antunes é trazer à tona o próprio desenvolvimento do sistema educacional brasileiro. Este estudo, porém, tem seu foco na instalação, no município de São Luís de Montes Belos, do ensino secundário, entendido como aquela etapa intermediária entre o ensino primário (primeiros anos de escolarização) e o ensino superior¹

Para situar esta história faz-se necessária uma visão geral sobre o ensino secundário no Brasil e, sobretudo, em Goiás e no município de São Luís, indicando os contextos políticos, econômicos e sociais, que envolveram o processo de organização e institucionalização da oferta de ensino público nesta etapa da educação básica, a partir da criação e instalação de uma rede de estabelecimentos denominados de escolas secundárias, liceus, ginásios ou colégios.

Daí, a importância do estudo proposto, pois representa uma oportunidade para sistematizar as informações a respeito da origem dos colégios no Brasil e em Goiás, resgatar documentos e registrar depoimentos de representantes da sociedade local acerca do desenvolvimento do ensino secundário no município de São Luís de Montes Belos.

Neste sentido, o problema que se quer conhecer nesta investigação pode ser assim formulado: em que medida a oferta do ensino secundário em São Luís de Montes Belos por

¹A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - 9.394/96), o sistema educacional brasileiro passou a ser dividido em **níveis** (Educação Básica e Ensino Superior); **etapas** (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio) e **modalidades** (Educação indígena, especial, de jovens e adultos (EJA), do campo e profissional. No Brasil, historicamente era chamado *ensino secundário* o que atualmente corresponde aos anos finais Ensino Fundamental (do sexto ao nono ano) e aos três anos do Ensino Médio (BRASIL, 1996).

meio da instalação do Colégio Estadual Américo Antunes contribuiu para a sociedade montebelense?

Outras questões, também, norteiam esta pesquisa: Como se organizou o ensino secundário no Brasil e no Estado de Goiás? Que fatores concorreram para a instalação do Colégio Estadual de São Luís?

A partir do exposto, o objetivo geral desta pesquisa é conhecer a história do Colégio Estadual Américo Antunes e suas possíveis contribuições para a sociedade montebelense.

Para isso, a presente investigação considera as relações que se estabelecem entre o sistema de ensino e as condições sociais, econômicas e políticas e a forma como se reproduzem localmente, à época da criação do Colégio Américo Antunes, em São Luís de Montes Belos. Assim, busca uma melhor compreensão do contexto socioeconômico e político em que se deu a criação do Colégio Estadual Américo Antunes, indicando suas contribuições para a melhoria nas condições de vida da sociedade montebelense.

São objetivos específicos desta investigação:

- sistematizar informações históricas a respeito da organização do ensino secundário no contexto do sistema escolar brasileiro;
- conhecer o processo de constituição do sistema escolar no Estado de Goiás e de instalação dos primeiros colégios para oferta do ensino secundário público;
- compreender, a partir da criação do primeiro Colégio Estadual nesta cidade, a história do ensino secundário em São Luís de Montes Belos, identificando suas possíveis contribuições para a sociedade montebelense.

O processo de escolarização da sociedade brasileira tem sido tema de investigação de inúmeras pesquisas, como os estudos de Nagle na obra intitulada *Educação e Sociedade na Primeira República*. Nagle (2001, 145) assinala que, desde o início do século XX, a escolarização e a multiplicação das instituições escolares chegaram a ser interpretadas como “o mais decisivo instrumento do progresso histórico”. Em Goiás dos anos 1960 esta crença marcada pelo “entusiasmo pela educação e pelo otimismo pedagógico” ainda se faz presente nos empreendimentos educacionais, como no caso da criação do Colégio em estudo.

Além de Nagle (2001), para se ter uma visão geral da constituição do sistema escolar brasileiro, não se pode deixar de fazer referência aos estudos apresentados por Aranha (2006), em *História da Educação e da Pedagogia* e Dourado (2009), em *Políticas e Gestão da Educação no Brasil*. Para falar a respeito da constituição do ensino secundário em Goiás, esta pesquisa toma como referência os autores, como Pinto (s/d), em *Escola primária em*

Goiás (1930-1960): entre cidades e fazendas, a escolarização como dispositivo de integração nacional; Bretas (1991), em *História da instrução pública em Goiás*; Nepomuceno (1994), em *A ilusão pedagógica: 1930-1945: estado, educação e sociedade em Goiás*; Alves (2007), em *Política e escolarização em Goiás: Morrinhos na Primeira República*. A Legislação Educacional brasileira também é levada em conta para se compreender a própria organização do sistema escolar ao longo de sua história.

Ao se reportar à história do Colégio Américo Antunes, faz-se necessário analisar arquivos, documentos e relatos sobre o processo de criação e, também, a relação existente entre ensino e desenvolvimento da sociedade, para se compreender a complexidade deste processo que fortalece a relação das pessoas com o local onde moram.

A metodologia para concretização deste estudo é a pesquisa qualitativa, de caráter bibliográfico, documental e histórico, fazendo-se uso de documentos, arquivos e de relatos de pessoas que fomentaram a criação deste Colégio. A pesquisa bibliográfica busca fundamentar o tema com base nas contribuições de autores sobre o assunto apresentado. A pesquisa documental como diz Gil (1999, p. 66) “vale-se de materiais que ainda não receberam um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”. Além disso, são colhidos, por meio de entrevistas semiestruturadas, depoimentos de pessoas que participaram, à época, do processo de criação do Colégio.

O desenvolvimento do trabalho está estruturado em quatro capítulos:

O primeiro capítulo procura entender como se deu a constituição do ensino secundário no contexto do sistema escolar brasileiro.

O segundo capítulo descreve a organização do sistema escolar em Goiás e a criação dos primeiros colégios para oferta de ensino secundário público.

O terceiro capítulo, além de apresentar os procedimentos metodológicos utilizados na coleta e análise dos dados e a discussão dos resultados, traz a contextualização da oferta de ensino secundário em São Luís de Montes Belos a partir da criação do primeiro Colégio Estadual nesta cidade.

O quarto capítulo aborda os resultados da pesquisa de campo com ex-alunos do Colégio Estadual Américo Antunes.

1 O ENSINO SECUNDÁRIO NO CONTEXTO DO SISTEMA ESCOLAR BRASILEIRO

1.1 O ensino no período colonial (1500 a 1822)

Com o desenvolvimento do conceito de infância no sentido de sua valorização e em função de novos contextos econômicos, políticos e sociais, a educação escolar, ou seja, o processo de alfabetização e escolarização passou a ser estendido às crianças. Diferentes credos religiosos viram na formação da criança oportunidade de angariar novos adeptos e, assim, tomaram a iniciativa neste campo, o que aconteceu, por exemplo, com a vinda dos jesuítas de Portugal para o Brasil (GHIRALDELLI JUNIOR. 2009).

Segundo Ghiraldelli Jr. (2009), a educação brasileira teve seu início ainda no período colonial, quando o Padre Manoel da Nóbrega e outros jesuítas fundaram, em 1554, o Colégio de São Paulo, na aldeia de Piratininga, onde seu trabalho de educador foi pioneiro, instituindo a instrução e catequese dos indígenas. Com a criação das escolas de ordenação, a instrução chegou até aos filhos de colonos brancos e mestiços.

Aconteceu, então, o monopólio do ensino escolar no Brasil por parte da Igreja Católica, durando um período de quase duzentos anos. As instituições de ensino sob a direção de padres católicos eram os únicos colégios existentes, tendo por função defender e promover a fé cristã, propagar a fé nos territórios coloniais e educar a juventude.

Sob os jesuítas, na prática, o que ocorreu foi que o ensino das primeiras letras ficou a cargo das famílias, na sua maior parte. As famílias mais ricas optaram ou por pagar um preceptor ou por colocar o ensino de suas crianças sob os auspícios de um parente mais letrado, de modo que os estabelecimentos dos jesuítas, quanto ao atendimento dos brancos e não muito pobres, se especializaram menos na educação infantil que na educação de jovens já basicamente instruídos (GHIRALDELLI JR, 2009, p. 26).

O autor afirma ainda que quando os jesuítas foram expulsos de Portugal e, também, de suas colônias, em 1759, o país já tinha mais de cem estabelecimentos de ensino dentre os quais colégios, residências, missões, seminários e escolas de ler e escrever.

Até além da metade do século XVIII, o ler, escrever e contar não se ensinam na escola, normalmente e não são sequer coisas de que se devam ocupar os professores. De fato a 'escola pública' (assim era chamada toda escola coletiva, mesmo se de iniciativa privada, contraposta ao ensino individual do preceptor) se nos apresenta, até quase ao final do antigo regime, como um edifício suspenso no ar, sem o andar térreo das escolas elementares (LUCCHI, 1985, p. 26).

1.2 O ensino no período imperial (1822-1889)

Após a expulsão dos jesuítas do Brasil, o ensino passa a receber a influência do Iluminismo², que era um pensamento vindo da Europa que se caracterizava pela afirmação da experiência e da razão, pela emergência das sociedades liberais, seculares e democráticas. Como o Iluminismo tem uma concepção materialista dos seres humanos, o ensino no Brasil começou a se mudar por meio da captação de sua mão de obra, nascendo a partir daí o que se denomina como ensino público mantido pelo Estado e voltado para a cidadania, sendo que as aulas régias passaram a substituir os cursos de humanidades (GUIRALDELLI JUNIOR, 2009).

As aulas régias compreendiam o estudo das humanidades, sendo pertencentes ao Estado e não mais restritas à Igreja, constituindo-se na primeira forma do sistema de ensino público no Brasil. Apesar da novidade imposta pela Reforma de Estudos, realizada pelo Marquês de Pombal, em 1759, o primeiro concurso para professor somente foi realizado, em 1760, e as primeiras aulas de Filosofia Racional e Moral efetivamente implantadas, em 1774. Em 1772 foi criado o Subsídio Literário, um imposto que incidia sobre a produção do vinho e da carne, destinado à manutenção dessas aulas isoladas. Na prática, o sistema das Aulas Régias pouco alterou a realidade educacional no Brasil, tampouco se constituiu numa oferta de educação popular, ficando restrita às elites locais.

Com a vinda da Corte portuguesa para o Brasil, o ensino foi estruturado aos moldes do vigente em Portugal, estabelecendo-se, inicialmente, em três níveis: **primário**, referente à escola de ler e escrever; **secundário**, seguindo o mesmo estilo das aulas régias, porém, dividindo-se em disciplinas; e **superior**, cursos jurídicos (São Paulo e Olinda), carreira médica (Rio de Janeiro e Bahia), engenharia (Escola Politécnica do Rio de Janeiro) e carreiras militares (Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Fortaleza).

É datada desta época a primeira Constituição brasileira, outorgada no ano de 1824, e que inspirava a ideia de um sistema nacional de educação, com escolas primárias, ginásios e universidades. No entanto a concretização de tais ideias só seriam viabilizadas um século depois.

² O **iluminismo** foi um movimento global, ou seja, filosófico, político, social, econômico e cultural, que defendia o uso da razão como o melhor caminho para se alcançar a liberdade, a autonomia e a emancipação. O centro das ideias e pensadores Iluministas foi a cidade de Paris. Os iluministas defendiam a liberdade religiosa e a criação de escolas laicas para que o povo fosse educado. Para divulgar o conhecimento, os iluministas idealizaram e concretizaram a ideia da Enciclopédia (impressa entre 1751 e 1780), uma obra composta por 35 volumes, na qual estava resumido todo o conhecimento existente até então.

A primeira lei a tratar da instrução elementar no Brasil foi o Decreto Imperial, de 15 de outubro de 1827, ordenando a criação de “escolas de primeiras letras em todas as cidades, villas e lugares mais populosos do Império” (*sic*). A Lei, em seu artigo 1º reza que: “Em todas as cidades, villas e lugares populosos, haverá as escolas de primeiras letras que forem necessárias” (BRASIL, 1827, p. 71, *sic*).

Em relação ao conteúdo, traz de forma mais detalhada, em seu artigo 6º, o que deveria ser ensinado:

Os professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática da língua nacional, os princípios de moral cristã e de doutrina religiosa católica e apostólica romana, proporcionados à compreensão dos meninos; preferindo para o ensino da leitura a Constituição do Império e História do Brazil. (BRAZIL, 1827, p. 72, *sic*)

Um marco importante para o ensino, na época do Império, foi a criação do Colégio Pedro II, em 1838, cuja função era de servir como modelo para o ensino secundário. Outro marco foi a Reforma Leôncio de Carvalho, de 1879, instituindo a liberdade do ensino primário e secundário. Todos que se achassem capacitados poderiam ensinar, expor suas ideias e adotar métodos de ensino que achassem convenientes. O aluno também poderia aprender conforme lhe conviesse, mas, no final, deveria prestar exames em algum estabelecimento de ensino indicado pelo governo.

1.3 O ensino na Primeira República (1889-1930)

De acordo com Nagle (2001), durante a Primeira República (1889-1930), disseminou-se a crença de que a educação era a base para resolver os problemas brasileiros e que só assim seria possível incorporar grande parcela da população no processo de civilização para que houvesse o progresso nacional.

A este sistema de popularização do ensino, caracterizado por Nagle (2001) como “entusiasmo pela educação”, corresponde a abertura de novas escolas para que houvesse esta expansão educacional. O autor ressalta, também, neste momento, a presença de certo “otimismo pedagógico”, manifestado pelo cuidado com os métodos e conteúdos de ensino e preocupação com a formação do povo brasileiro.

Para Ramos (2011), as leis que serviriam de base para a organização do ensino no Brasil foram tributárias da Constituição até a proclamação da República, em 1889. Não

obstante o fato da educação ter se tornado elitista, as leis promulgadas por D. Pedro I tiveram como objetivo formar um sistema educacional popular e gratuito. A intenção, no entanto, fracassou pela falta de recursos e pela pobreza do país, gerando descaso com a educação.

Já para Clark (2006), a partir de 1900, inaugurava-se a “Política dos Governadores ou dos Estados”, que buscava o entrosamento entre a União e os Estados, refletindo diretamente na atuação do Congresso e atendendo, principalmente, aos grupos oligárquicos das unidades federativas, que tinham seus interesses assegurados, favorecendo as grandes famílias de oligarcas.

Na base desse sistema estava a mecânica eleitoral excludente e corrupta. Os analfabetos não votavam; num país quase sem escolas, apenas 6% da população constituía o eleitorado. E a maior parte desse eleitorado era manipulada [...] pelo voto de curral, predominante no interior, onde o incontestado poder dos coronéis agrupava os submissos eleitores em grupos fechados, votando em quem o potentado escolhesse (LOVE, 1975, p. 63).

Para Paiva (1990), a questão do analfabetismo no Brasil emerge com a reforma eleitoral de 1882, que derruba a barreira da renda, mas estabelece a proibição do voto do analfabeto, critérios mantidos pela primeira constituição republicana, excluindo o povo do pleito eleitoral. Para que isto não acontecesse era necessário instruir o povo, superando o atraso educacional.

Segundo Pasquino (2000, p. 774),

a modernização econômica que visa a uma melhor organização das capacidades e das potencialidades produtivas de uma sociedade envolve, antes de tudo, um êxodo mais ou menos maciço de mão-de-obra excedente dos campos, mão-de-obra expulsa em parte pela mecanização do setor agrícola, em parte atraída pelas nascentes indústrias urbanas. Criam-se, assim, enormes conglomerados urbanos. A necessidade de saber manejar máquinas complexas e de prover a administração de grandes empresas torna necessário o aumento da alfabetização para que se torne possível uma rápida, mais segura e mais ampla aquisição dos conhecimentos indispensáveis. [...] Acrescente-se que a alfabetização adquire, também, um significado político próprio.

Saber ler, escrever e calcular reveste-se de um significado político. É possibilidade de mudança social, de crescimento econômico e, como instrumento ideológico, representa um aliado das elites modernizantes do sistema. Essa ampliação das possibilidades proporcionada pela alfabetização, porém, não necessariamente implica uma constante revisão dos pressupostos da elite e nem conduz ao criticismo necessário ao modo de produção (PAIVA, 1973).

Segundo Ghiraldelli Junior (2009, p. 33), esta movimentação em torno do ensino partia da seguinte constatação:

[...] É como se, em duas décadas, as promessas dos governantes de criar um Brasil diferente daquele que existiu sob o Império não tivessem sido realizadas. No campo da educação havia um dado em favor dessa reclamação: em 1920, 75% da população em idade escolar ou mais era analfabeta. Para os olhos de alguns, era como se a República não tivesse de fato tornado a “coisa pública” algo realmente público – o ensino público não aparecia como prioridade.

Era necessário, portanto, não somente aumentar vagas no ensino público, mas atrelar esta expansão à capacidade de dinamizar a aprendizagem, tornando-a significativa, dinamizar a forma de gerir a escola e, também, as formas de atendimento às crianças e jovens da época.

1.4 O ensino na Segunda República (1930-1937)

A partir das novas exigências econômicas do país pautadas pela industrialização do Sudeste, o Brasil necessitava de um sistema de ensino voltado para a formação prática dos novos integrantes do desenvolvimento econômico, político e social da época. Escrever, ler e saber as quatro operações não eram mais suficientes, uma vez que o contexto social demandava, ao lado da educação integral, formação prática e profissional (GUIRALDELLI JUNIOR, 2009).

Segundo Carvalho (2002) e Ghiraldelli Junior (2009), na década de 1930, a produção industrial já superava a produção agrícola. Para se adequar à nova realidade econômica pela qual passava, o Brasil necessitava de reformas educacionais e de ideários pedagógicos, que atendessem a este novo contexto. Neste sentido, destacam-se as contribuições da Reforma conduzida por Francisco Campos, em 1931.

De acordo com Dallabrida (2009, p. 185),

“[...] a chamada ‘Reforma Francisco Campos’ (1931) estabeleceu, em nível nacional, a modernização do ensino secundário brasileiro. Ela imprimiu organicidade ao ensino secundário por meio de várias estratégias escolares, como a seriação do currículo, a frequência obrigatória dos alunos, a imposição de um detalhado e regular sistema de avaliação discente e a reestruturação do sistema de inspeção federal”.

Mas, segundo Ghiraldelli Junior (2009, p. 42), o texto da Reforma Francisco Campos apresentava ambiguidades:

[...] apesar de à primeira vista o texto subordinar o desenvolvimento material do país à educação, logo em seguida apresenta o meio-termo ideal: as reformas econômicas não deveriam estar dissociadas das reformas educacionais; e justamente aí teria pecado o país em 43 anos de República, por ter levado a cabo uma ‘sucessão

periódica de reformas parciais e frequentemente arbitrárias, lançadas sem solidez econômica e sem uma visão global do problema?.

A Reforma Francisco Campos e o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, publicado, lançado em 1932, serviram de instrumento político educacional para mudar os rumos da Educação Brasileira.

O Manifesto inicia seu texto afirmando que dentre os problemas nacionais nem mesmo os problemas econômicos poderiam sobressair frente aos problemas educacionais. A crítica contida no Manifesto se refere ao caráter elitista, ou seja, o ensino voltado para as classes mais favorecidas da sociedade da época. Na visão dos Pioneiros da Educação Nova, os planos de governo deveriam adequar a escola à nova sociedade urbano-industrial, ou seja, adaptar a escola à modernidade (GHIRALDELLI JUNIOR, 2009).

A educação nova, proposta pelos ideais do Manifesto, não devia servir aos interesses de classes e sim aos interesses do indivíduo, baseada no princípio de que a escola colocasse como ideais da educação a “solidariedade”, o “serviço social” e a “cooperação”. A educação deveria servir à formação de todos os cidadãos, integrando-os à sociedade. A sua formação deveria contribuir para o desenvolvimento da produção econômica, social e política, tornando-os úteis para a sociedade da época.

O trabalho, ‘que foi sempre a maior escola de formação da personalidade moral’, e pelo qual a educação deveria se pautar, não é ‘um método que realiza o acréscimo da produção social’, é, sim, ‘o único método suscetível de fazer homens cultivados e úteis sob todos os aspectos’ (GHIRALDELLI JUNIOR, 2009, p. 44).

O Manifesto formulou, também, uma nova política educacional, pautada em três aspectos: 1- a educação como uma função essencialmente pública: delega ao Estado a função de promover a educação pública; a família deixa de ser o centro de produção e passa a ser o centro de consumo; a escola pública deveria oferecer uma educação comum, igual para todos; 2 - escola única: uma escola estatal que garantisse o direito biológico de cada indivíduo à sua educação integral, fundamentada nos princípios de construção de relações sociais; 3 - a laicidade, gratuidade, obrigatoriedade e co-educação: expulsão do dogmatismo sectário; a educação ao alcance de todos; proteção do menor de 18 anos e desenvolvimento educacional a todos os sexos.

Nesta nova visão de educação, o professor deve conhecer o educando, obedecer as leis de desenvolvimento da criança, ter o princípio de que a criança cresce de dentro para fora. A escola, então, deve oferecer à criança um circuito vivo e natural favorável a um intercâmbio

de reações e experiências, tendo por base uma atividade espontânea, alegre e fecunda, pautada na satisfação das necessidades do indivíduo.

A ‘escola nova’ deve ser uma ‘comunidade em miniatura’, e como em toda comunidade as atividades manuais, motoras ou construtoras ‘constituem as funções predominantes da vida’, seria ‘natural’ a iniciação dos alunos nestas atividades. Os alunos, então, entram em contato com o ‘ambiente e com a vida ativa que os rodeiam’, para que possam possuí-la, senti-la e apreciá-la de acordo com as aptidões e possibilidades” (GHIRALDELLI JUNIOR. 2009, p. 46).

O Manifesto conclui que a solução para os problemas educacionais das massas rurais está na concretização de uma escola que desenvolva o trabalho educativo para um ensino profissionalizante de acordo com a realidade econômica do país.

Segundo Zotti (2004), após a Revolução de 30 o modelo agrário-comercial exportador começa a ser questionado. Diante da instauração de um novo quadro político e ideológico no Brasil, passam a ser atacadas duas causas básicas do subdesenvolvimento: a primeira dizia respeito à política econômica dirigida para o setor agrícola, que dava sinais de esgotamento; a segunda era a dependência em relação à economia externa e a necessidade romper com ela.

Com relação à educação, direitos consagrados pela Constituição liberal de 1934 sofreram retrocesso no texto da Constituição de 1937. Alguns artigos das Constituições de 1934 e de 1937 são apresentados no Quadro 1, para uma comparação.

Quadro 1 – Comparativo entre as constituições de 1934 e 1937 sobre a educação

COMPARATIVO ENTRE AS CONSTITUIÇÕES DE 1934 E 1937 SOBRE A EDUCAÇÃO	
CONSTITUIÇÃO DE 1934	CONSTITUIÇÃO DE 1937
Artigo 149 – “A educação é direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos poderes públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e estrangeiros domiciliados no país (...)”.	Artigo 125 – “A educação integral da prole é o primeiro dever e o direito natural dos pais. O Estado não será estranho a esse dever, colaborando, de maneira principal ou subsidiária, para facilitar a sua execução de suprir as deficiências e lacunas da educação particular.”
Artigo 150, parágrafo único – “a) ensino primário integral gratuito e de frequência obrigatória extensiva aos adultos; b) tendência à gratuidade do ensino educativo ulterior ao primário, a fim de o tornar mais acessível (...)”.	Artigo 130 – “O ensino primário é obrigatório e gratuito. A gratuidade, porém, não exclui o dever de solidariedade dos menos para com os mais necessitados; assim, por ocasião da matrícula, será exigida aos que não alegarem, ou notoriamente não puderem alegar, escassez de recursos, uma contribuição módica e mensal para a caixa escolar”.

Fonte: Elaborado pelo autor, com base no texto constitucional (BRASIL, 1934; BRASIL, 1937).

Comentando o texto constitucional, Guiraldelli Junior (2009, p. 78) enfatiza o papel do Estado:

A constituição de 1937 fez o Estado abrir mão da responsabilidade para com a educação pública, uma vez que ela afirmava o Estado como quem desempenharia um papel subsidiário, e não central, em relação ao ensino. O ordenamento democrático alcançado em 1934, quando a letra da lei determinou a educação como direito de todos e obrigação dos poderes públicos, foi substituído por um texto que desobrigou o Estado de manter e expandir o ensino público.

Segundo a análise de Ghiraldelli Junior (2009, p. 78),

Com o artigo 130, a Constituição de 1937 forneceu indícios de que o ‘Estado Novo’ não deveria carrear os recursos públicos provindos dos impostos para a democratização das oportunidades de educação para a população. Ao contrário, deixou transparecer a intenção seguinte: os mais ricos, diretamente, é que poderiam, ou até deveriam financiar a educação dos mais pobres. Institucionalizou-se, assim, a escola pública paga e o donativo obrigatório através do ‘caixa escolar’.

Neste contexto, surge, então, de acordo com Guiraldelli Junior (2009), quatro grandes conjuntos de ideias a respeito da educação:

- **o ideário liberal:** buscou legitimar as reivindicações pela expansão da rede escolar e pela qualidade do ensino. Caracterizou-se por quatro aspectos: a igualdade de oportunidades e democratização; a noção de escola ativa; a distribuição hierárquica dos jovens no mercado de trabalho e a proposta da escola como posto de ascensão social.
- **o ideário católico:** neste contexto, o Ministro da Educação Francisco Campos, com o Decreto de abril de 1931, institucionalizou o ensino religioso como facultativo na rede pública de educação.
- **o ideário integralista:** buscou firmar o chamado Estado Corporativo, que se formava pelos grupos naturais, como a família, as sociedades científicas, religiosas e artísticas e os sindicatos profissionais. Defendeu a educação diferenciada para as mulheres combatendo a coeducação dos sexos.
- **o ideário comunista:** não apresentou novas ideias sobre a educação, mas sintetizou os ideários de formação política comunista.

1.5 O ensino no Estado Novo (1937-1945)

De acordo com Romanelli (1978) e Ribeiro (2003), durante o Estado Novo (1937-1945), a estruturação do ensino foi levada a efeito a partir de 1942, com a Reforma Capanema, sob o nome de Leis Orgânicas do Ensino, que estruturaram o ensino industrial, reformaram o ensino comercial e criaram o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

(SENAI), como também reestruturaram o ensino secundário. A reforma do ensino promovida por Capanema foi definida por meio dos seguintes decretos-lei:

- Decreto-lei n. 4.073, de 30 de janeiro de 1942, que organizou o ensino industrial;
- Decreto-lei n. 4.048, de 22 de janeiro de 1942, que instituiu o SENAI;
- Decreto-lei n.4.244, de 9 de abril de 1942, que organizou o ensino secundário em dois ciclos: o ginasial, com quatro anos, e o colegial, com três anos;
- Decreto-lei n.6.141, de 28 de dezembro de 1943, que reformou o ensino comercial.

Em 1946, já no fim do Estado Novo e durante o Governo Provisório, a Lei Orgânica do Ensino Primário estruturou esse nível de ensino com diretrizes gerais: continuou a ser de responsabilidade dos estados e organizou o ensino primário supletivo, com duração de dois anos, destinado a adolescentes a partir dos 13 anos e adultos. A legislação de ensino organizou, também, o ensino normal e o ensino agrícola e criou o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC). Nesse momento, o Ministério da Educação estava a cargo de Raul Leitão da Cunha e foram editados os seguintes Decretos-lei:

- Decreto-lei n. 8.529, de 02 de janeiro de 1946, que organizou o ensino primário no âmbito nacional;
- Decreto-lei 8.530, de 02 de janeiro de 1946, que organizou o ensino normal;
- Decretos-lei n 8.621 e 8.622, de 10 de janeiro de 1946, que criaram o SENAC;
- Decreto-lei n. 9.613, de 20 de agosto de 1946, que organizou o ensino agrícola.

A partir do contexto que se apresentou, nota-se que, as Reformas Capanema e Leitão Cunha, foram reformas elitistas e conservadoras, dando um caminho elitista ao desenvolvimento do ensino público e marcando a história da Educação no país.

1.6 O ensino na Terceira República (1945-1964)

Com a promulgação da Constituição de 1946, e com um cenário político internacional em conflito, marcado pela Segunda Guerra Mundial, nasce a ideia de se formular a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Por causa dos conflitos políticos da época este projeto foi barrado, sendo, novamente levantado, em 1959, pelo Manifesto dos Educadores Mais Uma Vez Convocados, em prol de uma reorganização do sistema escolar.

Este Manifesto propõe a existência de duas redes de ensino: a pública e a particular, sendo que as verbas públicas só poderiam ser usufruídas pela escola pública. As escolas

particulares não podiam se utilizar de verbas públicas e ainda ficavam sujeitas à fiscalização de órgãos oficiais do governo.

Depois de muitas lutas e transições políticas, econômicas e sociais, foi aprovada enfim, em 20 de dezembro de 1961 a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 4.024/61), cujo texto passou a regular o ensino no Brasil.

Saviani (1997, p. 20) faz a seguinte análise da Lei n. 4.024/61:

Do ponto de vista da organização do ensino, a LDB (Lei 4.024/61) manteve, no fundamental, a estrutura em vigor decorrente das reformas de Capanema, flexibilizando-a, porém. Com efeito, do conjunto das leis orgânicas do ensino decretadas entre 1942 e 1946 resultou uma estrutura que previa, a grosso modo, um curso primário de quatro anos seguido do ensino médio com duração de sete anos dividido verticalmente em dois ciclos, o ginásial, de quatro anos, e o colegial, de três anos, divididos horizontalmente, por sua vez, nos ramos secundário, Normal e técnico, sendo este, por seu turno, subdividido em industrial, agrícola e comercial. Ocorre que, nessa estrutura, apenas o ensino secundário dava acesso a qualquer carreira do ensino superior. Os demais ramos do ensino médio só davam acesso às carreiras a eles correspondentes. Por outro lado, se um aluno quisesse passar de um ramo a outro do ensino médio, ele perderia os estudos já feitos, tendo que começar do início do novo ramo. Ora a LDB manteve essa estrutura, mas flexibilizou-a, isto é, tornou possível que, concluído qualquer ramo do ensino médio, o aluno tivesse acesso, mediante vestibular, a qualquer carreira do ensino superior. De outra parte, possibilitou o aproveitamento de estudos de modo que determinado aluno pudesse se transferir de um ramo para outro, matriculando-se na mesma série ou na subsequente àquela em que fora aprovado no ramo que cursava.

Segundo Ghiraldelli Junior(2009, p. 104), apesar da regulamentação da lei 4.024/61, a situação da educação no Brasil ainda apresenta índices precários.

Nos meses finais de 1963, Jango, então na Presidência da República, trouxe ao conhecimento da população a situação da educação brasileira: metade da população continuava analfabeta; somente 7% dos alunos do curso primário chegavam à quarta série; o ensino secundário acolhia apenas 14% daqueles que o procuravam; somente 1% dos estudantes alcançava o ensino superior.

De acordo com Ghiraldelli Junior (2009, p. 104), o Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social³, no que diz respeito à educação, determinava:

- a) ensino primário – matrícula até a quarta série de 100% da população escolar de 7 a 11 anos de idade; e matrícula nas quinta e sexta séries de 70% da população escolar de 12 a 14 anos;

³O Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social representa a adoção de um novo modelo geral de orientação da política econômica do governo. Elaborado pela equipe chefiada pelo ministro extraordinário do Planejamento, o economista Celso Furtado, o Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social procurou estabelecer regras e instrumentos rígidos para o controle do déficit público e refreamento do crescimento inflacionário (FGV, 2015).

- b) ensino médio – matrícula de 30% da população escolar de 11,12 e 14 anos nas duas primeiras séries do ciclo ginásial; matrícula de 50% da população escolar de 13 a 15 anos nas duas últimas séries do ciclo ginásial; e matrícula de 30% da população de 15 a 18 anos nas séries do ciclo colegial;
- c) ensino superior – expansão da matrícula até a inclusão, pelo menos de metade dos que terminaram o curso colegial.
- d) além de matricular toda população em idade escolar primária, deve o sistema escolar contar, até 1970, com professores primários diplomados, sendo 20% em cursos regentes, 60% em cursos normais e 20% em cursos de nível pós-colegial;
- e) as duas últimas séries, pelo menos, do curso primário (quinta e sexta séries) deverão oferecer dia completo de atividades escolares e incluir no seu programa o ensino, em oficinas adequadas, das artes industriais;
- f) o ensino médio deverá incluir em seu programa o estudo dirigido e estender o dia letivo a seis horas de atividades escolares, compreendendo estudos e práticas educativas;
- g) o ensino superior deverá contar com pelo menos 30% de professores e alunos de tempo integral.

Apesar de sua intenção produtiva, o Plano Trienal foi extinto duas semanas após a instalação do Golpe Militar de 1964.

1.7 O ensino na Ditadura Militar (1964-1985)

Segundo Germano (1994), com a ditadura militar, a política educacional se tornou porta voz da expressão da dominação da classe burguesa, apoiada pela ação dos governos militares que se seguiram até 1985. As regulamentações promovidas pela Reforma concretizada com a Lei 5.692/71 tiveram por objetivo alinhar o sistema educacional aos objetivos do Estado capitalista militar, adequando a educação à ideologia do desenvolvimento com segurança.

De acordo com Saviani (1996), essa continuidade, no que diz respeito aos objetivos, é coerente com a continuidade da ordem socioeconômica, que exigiu rever os rumos de organizar e operar os serviços educacionais.

Feita por minorias civis e militares, [a Revolução de 1964] deixou de lado completamente dois elementos capitais e dinâmicos das elites e das massas: os estudantes e os operários. Ora, sem mocidade e sem povo, toda revolução está fadada a transformar-se numa usurpação e numa tirania sectária, de grupo, de classe, ou de ditadura pessoal, sem capacidade de amálgama e de estabilização (GHIRALDELLI JUNIOR, 1990, p. 53).

Germano (1994) destaca que, de acordo com a nova estrutura proposta pela Lei 5692/71, em seu artigo 17, o “ensino de 1º grau destina-se à formação da criança e do pré-adolescente, variando em conteúdo e métodos segundo as fases de desenvolvimento dos

alunos” (BRASIL, 1971b, p. 61). A lei inova no que diz respeito à extensão do 1º grau de quatro para oito anos, de caráter obrigatório e gratuito.

1.8 O ensino no período da Nova República

Com o fim da Ditadura Militar, em 1985, a Nova República marcou um período de maior liberdade e de maior respeito aos diversos setores sociais, transformando a história do país.

Nesse novo quadro da política brasileira, surgiram, do debate estabelecido no seio da sociedade democrática, novas ideias sobre como devia ser a educação brasileira, educação esta voltada para o desenvolvimento integral do ser humano.

De acordo com Cunha (1995) e Moreira (1990), há uma continuidade das políticas públicas de exclusão das minorias, apesar do discurso democrático que vem sendo apresentado no decorrer dos anos a partir de 1985. A política educacional, conforme o documento “Educação para Todos”, apresentado durante o Governo Sarney (1985-1990), deveria garantir o ensino fundamental gratuito e obrigatório para todos, passando a dar mais ênfase ao caráter sociopolítico do que ao caráter técnico, ressaltando a importância do conteúdo curricular.

Ainda neste sentido, Rangel (1988, p. 63) diz que a nova legislação que organizou o currículo foi permeada pelo discurso crítico, com destaque para a “importância do ensino de conteúdos, preocupação com seus elementos essenciais e valorização do tratamento específico dos conteúdos”.

A partir da nova Constituição de 1988 a educação ganha espaço no título Direitos e Garantias Fundamentais, sendo tratada como um direito social, ao lado da saúde, do trabalho, do lazer, da segurança, da previdência social, da proteção à maternidade e à infância, e da assistência aos desempregados, e incluída, também, no capítulo sobre a família, a criança, o adolescente e o idoso.

Com a nova Constituição de 1988 foi determinado que se elaborasse uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a qual só foi editada em 1996.

A nova LDB, Lei n. 9394/96, reafirma o direito à educação, garantido pela Constituição Federal, estabelece os princípios da educação e os deveres do Estado em relação à educação escolar pública, definindo as responsabilidades, em regime de colaboração, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Do ponto de vista de sua organização, a educação brasileira passou a ser dividida em dois níveis (Educação Básica e Ensino Superior), apresentando as seguintes modalidades: educação indígena, especial, de jovens e adultos (EJA), do campo e profissional. A Educação Básica passou a ser dividida em três etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Os anos finais do Ensino Fundamental (do sexto ao nono ano) e os três anos do Ensino Médio correspondem ao que era denominado por Ensino Secundário nas legislações anteriores.

O Quadro 2 mostra a estrutura e funcionamento da Educação Básica, a partir da Lei 9394/96.

Quadro 2 – Organização da Educação Básica a partir da Lei 9394/96.

ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA A PARTIR DA LEI 9394/96			
Etapas/duração	Série/Idade	Local	Características
Educação Infantil 5 anos	0 a 3 anos	Creches	É gratuita mas não obrigatória. É de competência dos Municípios.
	4 a 5 anos	Pré-escolas	
Ensino Fundamental 9 anos	Ensino Fundamental I (séries iniciais): 1ª série – 6 anos 2ª série – 7 anos 3ª série – 8 anos 4ª série – 9 anos 5ª série – 10 anos	Escolas Estaduais	É obrigatório e gratuito. A LDB estabelece que, gradativamente, os Municípios sejam responsáveis por todo o Ensino Fundamental. Na prática, os Municípios estão atendendo aos anos iniciais e os Estados aos anos finais do Ensino Fundamental.
	Ensino Fundamental II (séries finais): 6ª série – 11 anos 7ª série – 12 anos 8ª série – 13 anos 9ª série – 14 anos	Colégios Estaduais	
Ensino Médio 3 anos	1ª série – 15 anos 2ª série – 16 anos 3ª série – 17 anos	Colégios Estaduais e Escolas Técnicas Estaduais	É de responsabilidade dos Estados. Pode ser técnico-profissionalizante, ou não.

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir do texto da LDB 9394/96 (BRASIL, 1996).

Previsto na Constituição de 1988 e na LDB 9394/96, o Plano Nacional de Educação (PNE)⁴ passou de uma disposição transitória da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/1996) para uma exigência constitucional com periodicidade decenal, o que significa que planos plurianuais devem tomá-lo como referência. De acordo com a

⁴ “Documento-referência da política educacional brasileira, para todos os níveis de governo, contempla um diagnóstico da educação no país e, a partir deste, apresenta princípios, diretrizes, prioridades, metas e estratégias de ação para enfrentamento dos problemas educacionais do país” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, s.d.).

Emenda Constitucional n. 59/2009 (BRASIL, 2009), o PNE passou a ser considerado o articulador do Sistema Nacional de Educação e base para a elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais, com previsão do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para o seu financiamento.

Frente a estas transformações e para compreensão das direções tomadas quanto ao objeto de pesquisa, torna-se necessário apresentar as metas do segundo Plano Nacional de Educação (2014-2024) que dizem respeito à educação básica, da qual fazem parte, os anos finais do Ensino Fundamental (do sexto ao nono ano) e os três anos do Ensino Médio, que correspondem, nas legislações anteriores, ao Ensino Secundário.

O Plano Nacional de Educação (2014-2024), aprovado pela Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, apresenta um conjunto de vinte e quatro metas, que se referem à redução das desigualdades e à valorização da diversidade; à valorização dos profissionais da educação; ao ensino superior, e à educação básica. Apenas as metas relacionadas ao nível da educação básica nos interessam por incluir as etapas do Ensino Fundamental (últimos anos) e Médio, que correspondem ao denominado ensino secundário nas legislações anteriores. Em linhas gerais, o PNE traçou metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica de qualidade, para o acesso à universalização do ensino obrigatório e para a ampliação das oportunidades educacionais (BRASIL, 2014).

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público (BRASIL, 2014).

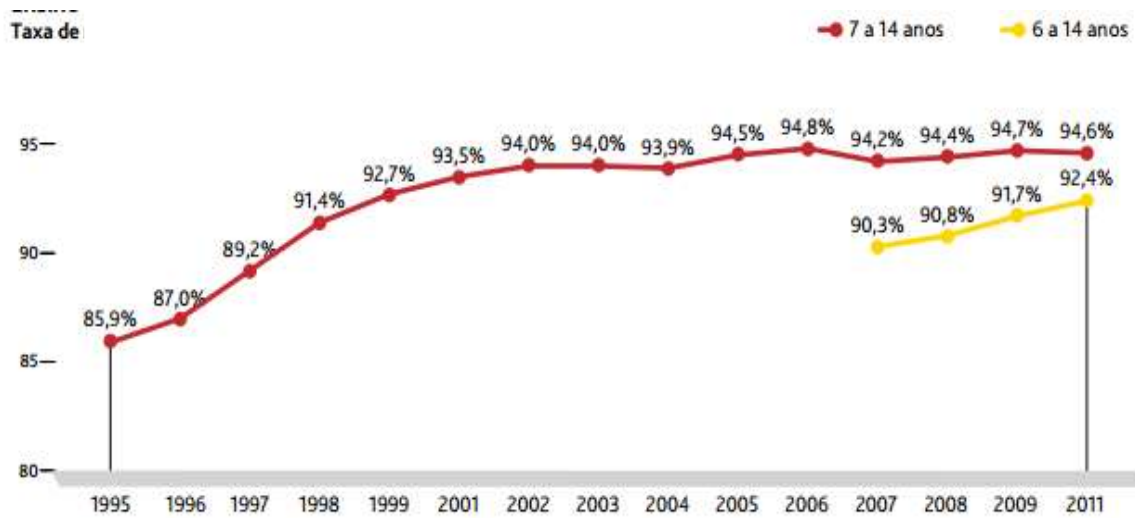
A compreensão de que a Educação é “direito de todos” tem mobilizado a sociedade brasileira por uma educação democrática, gratuita e de qualidade, em que pese o baixo desempenho do sistema escolar brasileiro no *ranking* internacional de proficiência escolar.

Mesmo assim, no Brasil, de modo geral, e em Goiás, sobretudo, nas últimas décadas do século XX, constata-se decréscimo da taxa de analfabetismo, melhoria da escolaridade média e da frequência escolar (BRASIL, 2014, p. 28).

Os dados do Gráfico 1 demonstram o aumento da taxa de matrícula líquida⁵ no Ensino Fundamental, de 6 a 14 anos e de 7 a 14 anos no Brasil, no período de 1995 a 2011.

⁵Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), taxa de matrícula é a percentagem dos estudantes (de um grupo etário) em relação ao total de pessoas (do mesmo grupo etário), podendo ser líquida ou bruta. Por exemplo, a Taxa de Escolarização Líquida identifica a parcela da população na faixa etária de 7 a 14 anos matriculada no Ensino Fundamental e a Taxa de Escolarização Bruta identifica se a oferta de matrícula no Ensino Fundamental é suficiente para atender a demanda na faixa etária de 7 a 14 anos.

Gráfico 1 – Taxa de matrícula líquida no ensino fundamental – Brasil – de 6 a 14 anos e de 7 a 14 anos - 1995 a 2011.

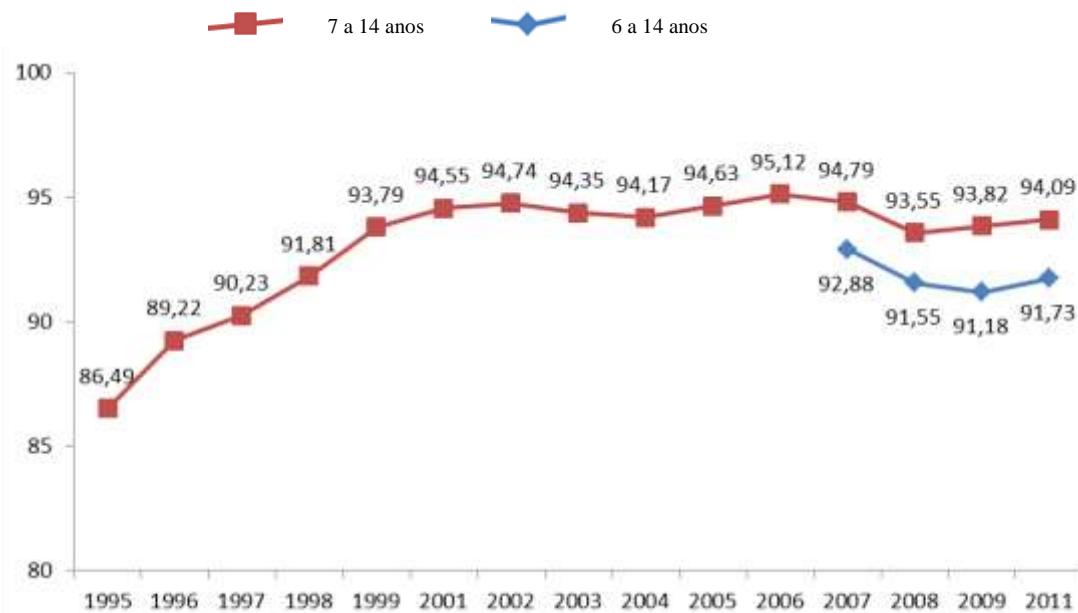


Fonte: IBGE/Pnad (2011).

Os dados demonstram evolução no número de alunos matriculados de 7 a 14 anos de 85,9%, em 1995, para 94,6%, em 2011. É importante observar também que não houve oscilações significativas desde o início dos anos 2000. Para as crianças de 6 a 14 anos, a taxa líquida saiu de 90,3%, em 2007, para 92,4%, em 2011, mas dados do IBGE/Pnad 2011 relatam que 539,7 mil crianças e jovens ainda estão fora da escola.

Pode-se notar no Quadro 3, que a taxa líquida de matrícula no Estado de Goiás no período de 1995 a 2011, oscilou, tanto na faixa de 6 a 14 anos quanto na de 7 a 14 anos.

Gráfico 2 – Taxa de matrícula líquida no ensino fundamental, em Goiás



Fonte: Elaborado a partir de dados do IBGE/Pnad (2011).

No Estado de Goiás, houve uma diminuição na taxa de matrícula na faixa de 6 a 14 anos, pois, em 2007, estava em 92,88%, chegando, em 2011, com 91,73%. Já na faixa de 7 a 14 anos o aumento foi notório, pois, em 1995, estava com 86,49%, indo para 94,09%, em 2011. Observa-se, também, que em 2006 ocorreu a maior taxa de alunos matriculados (95,12%).

O próximo capítulo descreve a criação dos primeiros colégios e a constituição do sistema escolar em Goiás para oferta de ensino público.

2 A CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA ESCOLAR EM GOIÁS E A CRIAÇÃO DOS PRIMEIROS COLÉGIOS PÚBLICOS

2.1 A formação do Estado de Goiás

Durante os séculos XVI e XVIII, as regiões interioranas do país permaneceram quase no esquecimento. Esse fato deveu-se ao sistema de colonização implantado no Brasil, que teve por base o latifúndio monocultor açucareiro e exportador, cuja produção veio concentrar-se na faixa litorânea, uma vez que esta oferecia facilidades tanto de solo quanto de clima e, sobretudo, de transporte. A descoberta do ouro no Brasil modifica a situação financeira de Portugal, que vai ressarcir seu *deficit* econômico frente aos pagamentos da balança internacional com o ouro de sua Colônia, a partir de 1696 (SOUZA, 2004).

No século XVII estabeleceu-se uma linha de penetração para o interior do Brasil motivada pelo bandeirismo e pela catequese jesuítica.

A conquista do território de Goiás foi efetuada nesse contexto, por meio de duas vias de penetração: “uma, oriunda do Norte, que, pela via fluvial do Tocantins, penetrou a porção setentrional de Goiás e outra, paulista, advinda principalmente do centro-sul (SOUZA, 2004).

O processo de ocupação efetiva do Estado de Goiás se iniciou nas primeiras décadas do século XVIII com o descobrimento de minas de ouro, inseriu-se dentro do quadro de apogeu da economia mineradora.

De acordo com Souza (2004), em 1725, com a expedição de Bartolomeu Bueno da Silva, foi descoberta a primeira lavra aurífera de Goiás na cabeceira do rio Vermelho, local onde se fundou o Arraial de Sant’ana, posteriormente denominado Vila Boa de Goiás. As primeiras descobertas verificaram-se na região sul da província. O povoamento de Goiás nessa fase caracterizou-se pela irregularidade e pela total falta de planejamento.

Como afirma Palacin (1972), Goiás foi ocupado por paulistas e era um território teoricamente pertencente à capitania de São Paulo, até 1749. A partir desta data, tornou-se uma capitania independente.

Em 1749, chegou à cidade de Vila Boa o primeiro governador e capitão-general, Conde dos Arcos. O território goiano passou a ser denominado Capitania de Goiás, título que conservaria até a independência quando se tornou Província.

Toda capitania do Brasil tinha um governo próprio e independente, ligado ao rei. A autoridade principal era o governador, responsável pela administração e pela aplicação das leis. A justiça estava a cargo do ouvidor, independente do governador (que julgava os

recursos e viajava para as eleições dos juízes eleitos pelo povo). Parte da arrecadação de impostos correspondia ao Intendente, também, com bastante autonomia. Funcionários com ordenado público eram chamados de “filhos da folha” (não devia chegar a uma dúzia), tão reduzida era ainda a administração pública. Nos primeiros anos de mineração, houve um surto de crescimento da população em Goiás, todos atraídos pela miragem do ouro. Com a decadência da mineração, no entanto, diminuiu, também, a população (PALACIN, 1972).

A partir das primeiras incursões dos bandeirantes em território goiano, estabeleceu-se a luta pela posse da terra entre brancos e indígenas. Estes sofreram constantes ataques por parte dos mineradores, embora a política portuguesa aconselhasse um contato amistoso com as tribos, temendo perder essa mão-de-obra.

A colonização do Centro-Oeste brasileiro levou a lutas irreconciliáveis, com um processo de extermínio dos índios, caracterizando a posse efetiva da terra pelo colonizador europeu que, como explorador das riquezas naturais, transforma a terra conquistada em fonte de poder econômico e político (SOUZA, 2004).

De acordo com Palacín e Moraes (1994), ao evidenciar a decadência do ouro o governo português passou a incentivar e promover a agricultura em Goiás. Na primeira década do século XIX, era desolador o estado da Capitania de Goiás. Com a decadência, a população se dispersou pelo sertão. A agropecuária estava reduzida à produção de subsistência.

Como medidas salvadoras, o príncipe regente Dom João, passou a incentivar a agricultura, a pecuária, o comércio e a navegação dos rios. Várias medidas foram tomadas, tais como: isenção dos dízimos por 10 anos aos lavradores que fundassem estabelecimentos agrícolas; ênfase à catequese e à civilização do gentio, com interesse pela mão de obra dos índios na agricultura; criação de presídios às margens dos rios afim de proteger o comércio, auxiliar a navegação e aproveitar o trabalho no cultivo da terra; incrementar a navegação do Araguaia e do Tocantins; revogando-se o alvará que proibia as fábricas e manufaturas da Colônia (PALACIN; MORAES, 1994).

Não obstante estas tentativas do governo, Goiás permaneceu, nos primeiros anos do século XIX, em decadência. Em 1808, estabeleceu uma linha de correio da Corte para o Pará, via Goiás, favorecendo a navegação e as comunicações. Depois criou uma linha de correio para Cuiabá. No ano de 1809, o território de Goiás foi dividido em duas comarcas: a do sul, (Goiás) e a do norte (Vila de São João da Palma). Em 1809, ainda, foi criado o cargo de Juiz do fórum de Vila Boa (PALACÍN; MORAES, 1994).

Essas novas medidas não deixaram de auxiliar a Capitania, mas não resolveram seus grandes problemas de ordem econômica, social e cultural. Com a decadência da mineração, Goiás sofreu uma defasagem socioeconômica. Registrou-se queda na importação e exportação, afetando o comércio. Os aglomerados urbanos foram desaparecendo. Goiás viveu um longo período de transição. Desaparecia uma economia mineradora de alto teor comercial e nascia uma economia agrária de subsistência.

Segundo Silva e Souza (1978), uma visão pertinente acerca da história de Goiás é que esta foi construída a partir de uma compreensão centrada na decadência, no atraso e no isolamento. Então, até a Primeira República(1889-1930), o interior do Brasil, no qual Goiás está situado, era representado pelo imaginário social como lugar distante, de difícil acesso, com poucas condições de desenvolvimento de uma vida civilizada.

2.2 – O ensino primário e secundário em Goiás

De acordo com Chaul (2002, p. 24),

[...] na sociedade goiana do pós-mineração, houve o esgotamento de uma forma de produção e a sua substituição por outras atividades econômicas sem que isto tenha implicado em decadência propriamente dita; tentamos mostrar, também, que essa transformação provocou mudanças na sociedade, com os deslocamentos de grupos sociais ligados às antigas e às novas atividades econômicas. Nesse contexto, sedimentou-se um universo cultural próprio do homem do sertão, do roceiro, do camponês e do índio, distante dos padrões europeus e difícil de ser compreendido pelos viajantes do Velho Mundo.

Todo este aparato de informações expostas acima importa para a apreensão sobre a maneira pela qual o campo educacional em Goiás foi se organizando.

No que concerne à Educação em Goiás, ressalte-se que o trabalho de catequese pelos jesuítas começou nas margens do Rio Tocantins por volta de 1625 ou 1636. Apesar de que nessa missão, chefiada pelo padre Luiz Filgueira, não fosse incluída a estruturação de um sistema de ensino, porque na ocasião os inácianos não se fixaram em território goiano [...] (BRZEZINSKI, 2008, p.280).

O desenvolvimento da educação goiana apresenta algumas diferenças em comparação com a história da educação no Brasil, ressaltando-se as regiões nordeste e sudeste do país, visto que o povoamento de Goiás foi tardio, iniciado no século XVIII, não tendo tanta influência dos jesuítas na organização do sistema educacional.

De acordo com Brzezinski (2008), a instrução pública em Goiás inicia-se com a fundação das escolas régias, que consistiam em instituições isoladas e dispunham de um único professor que dava aulas em sua residência para poucos alunos. Este atraso para a implantação de escolas se deu devido à sua localização geográfica e baixa densidade populacional (inferior a 20.000 habitantes, dos quais 10.000 eram escravos).

Em 1.759, com a expulsão dos jesuítas, o que sofreu o Brasil não foi uma reforma de ensino, mas a destruição pura e simples de todo o sistema colonial do ensino jesuítico. Não foi um sistema ou tipo pedagógico que se transformou ou se substituiu por outro, mas uma organização escolar que se extinguiu sem que essa destruição fosse acompanhada de medidas imediatas, bastante eficazes para lhe atenuar os efeitos ou reduzir a sua extensão (AZEVEDO, 1963, p. 539).

Segundo Bretas (1991), o registro das primeiras escolas régias do Estado de Goiás é de 1787, na cidade de Meia Ponte (atual Pirenópolis) e em Santa Luzia (hoje Luziânia) e do ano de 1788, em Vila Boa (atual Cidade de Goiás).

Para Azevedo (1958, p.76), na época do Império, não existiu um plano geral de organização de educação, então, a educação teria de se arrastar por todo o século XIX, inorganizada, anárquica, incessantemente desagregada.

O ensino organizar-se-ia a partir do advento do primeiro período republicano:

O ensino público estava condenado a não ter organização, quebradas como foram as suas articulações e paralisado o centro diretor nacional, donde se deveria propagar às instituições escolares dos vários graus uma política de educação, e a que competia coordenar, num sistema as forças e instituições civilizadoras, esparsas pelo território nacional. Nem as províncias, sob cuja alçada ficaram apenas o ensino primário e o secundário, podiam completar os seus sistemas e erguê-los ao nível das escolas superiores, nem o governo imperial podia levantar, sobre uma base sólida, do ensino elementar e médio, um sistema nacional de educação (AZEVEDO, 1958, p.75).

Silva (1975, p. 23) ressalta, ainda, sobre este assunto:

O desenvolvimento educacional, por sua vez, vinculou-se, por inerente, à oscilante economia regional, condicionada à desfavorável localização geográfica – ambos à mercê de injunções políticas e de manifestações da capacidade administrativa dos governantes. Dentre outros fatores, foram causa de um status cultural e social menos expressivos.

Segundo Menezes (1977), entre a fase de transição do regime imperial para o republicano a educação goiana estava respaldada pela Igreja e por educadores particulares, sendo pouco expressiva a atuação do poder público no campo da educação. De acordo com Audrin (1963), a instrução religiosa era praticamente o único meio de acesso ao conhecimento

da parcela de moradores do norte do Estado. O analfabetismo era realidade na maioria dos povoados.

Vejam, agora, o fato da existência da instrução entre os sertanejos, quais os esforços para alcançá-la. A maioria do povo, não há dúvida, é analfabeta, e todavia é geral o desejo de instrução. Um indício é a presença habitual, em todo arraial ou sítio, de um 'letrado', capaz ao menos de decifrar ou rabiscar uma carta, de fazer as coisas mais simples. Outro indício é o gosto e mesmo certa avidez dessa gente pelas leituras. É costume reunirem-se em torno de um leitor, em dias e horas de descanso (AUDRIN, 1963, p.164).

Devido ao anseio por frequentar uma instituição pública de ensino surge, então, as escolas de roças, mantidas pelos pais ansiosos em educar seus filhos. Nestas escolas seguiam o método de ensino da época, exigiam e cobravam os diversos conteúdos aplicados em salas de aula, pela escrita e repetição soletrada do que foi apreendido no decorrer das aulas. As aulas aconteciam ao ar livre, situavam-se na residência dos docentes ou em algum lugar cedido pela população (MENEZES, 1977).

Segundo Barra (2011, p.5) é necessário “enxergar a Instrução Pública Secundária para além das ausências e tentar perceber por detrás destes discursos ‘outras dimensões amalgamadas neste projeto, no curso do século XIX’”, sendo este um exercício que ajuda a delinear com maior precisão, os contornos do projeto educacional da Província de Goiás.

De acordo com Bretas (1991), os professores tinham que conviver com a falta de materiais didáticos, livros e outros materiais de primeira necessidade escolar. Mas isto não era motivo para deixar de ministrar boas aulas, os professores zelavam pelo bom funcionamento das aulas.

A má qualificação dos professores da Instrução Pública Secundária de Goiás não possui respaldo histórico, pois se for analisado quem foram os professores do Liceu, alguns eram médicos, padres, contadores, músicos, doutores em direito formados na Corte (Rio de Janeiro) ou em Coimbra. Muitos destes eram representantes goianos na Assembleia Provincial, ocasionando assim um ensino fora da realidade dos alunos (BRETAS, 1991).

Em Goiás, os discursos políticos e intelectuais se pautavam na necessidade de educar, de preparar cada indivíduo para ocupar o lugar que lhe havia sido reservado na sociedade goiana (VEIGA, 2010).

A Assembleia Legislativa Provincial de Goiás foi instalada em 1º de junho de 1835. Pouco tempo depois o governo provincial sancionou a primeira lei sobre a instrução pública de Goiás: a Lei n. 13, de 23 de julho de 1835 que, segundo Bretas (1991), teve como modelo para sua criação a Lei Provincial n.13 e o Regulamento n. 3, de 1835, de Minas Gerais. Esta

lei estabeleceu a obrigatoriedade de ensino para os meninos entre cinco e oito anos de idade, alongando aos que na época tivessem quatorze anos, estabelecendo multas para o descumprimento deste dispositivo.

Art. 9º - Os pais de famílias são obrigados a dar a seus filhos a instrução primaria de primeiro grão, ou nas Escolas Publicas, ou particulares, ou em suas próprias casas; e não os podarão tirar d'ellas, em quanto não souberem as matérias próprias do mesmo grão. A Infracção deste Art. Será punida com multa de dez a vinte mil reis, huma vez, que aos infactores se tenhaó feito três intimações no espaço de seis mezes, e não tenhaó elles apresentado rasões, que justifiquem o seo procedimento, ou as apresentadas tenhaó sido julgadas inattendiveis pelo Governo, avista de informações dos Delegados. Nas reincidências a multa será dobrada. Considera-se reincidência a continuação da falta dous mezes depois de condemnação. Estas multas o ajudarão a formar a Receita Provincial.

Art. 10 – A obrigação imposta no Art. Precedente aos Pais de famílias, começa desde cinco annos até oito de idade dos meninos; mas estende se aos que actualmente tiverem quatorze annos (*sic*).

Encontra-se nestes conteúdos, dados indicativos de que a função da escola era mais do que instruir e ensinar as primeiras letras, mas consistia também em repassar condutas civilizatórias. O que comprova esta premissa é o ensino dos deveres morais, religiosos e domésticos.

Mattos, (1987, p. 259) afirma que

[...] a instrução cumpria – ou deveria cumprir – um papel fundamental que permitia – ou deveria permitir – que o Império se colocasse ao lado das ‘Nações Civilizadas’. Instruir ‘todas as classes’ era, pois, o ato de difusão das luzes que permitiam romper com as trevas que caracterizava o passado colonial; a possibilidade de estabelecer o primado da Razão, superando a ‘bárbarie’ dos ‘sertões’ e a ‘desordem’ das ruas.

Segundo Silva (1975), o ensino obrigatório não foi colocado em prática na província goiana, nem mesmo com a instituição do dispositivo legal que previa multas para os que a descumprissem, por diversas ordens.

De acordo com Moacyr (1940), o governo provincial argumentava que não possuía recursos para fazer cumprir a obrigatoriedade do ensino, pois o número de escolas era pequeno, e os professores, por causa do baixo salário, eram de baixa qualidade.

Ao analisar a história da educação goiana durante o período imperial, se considera que essa foi construída num entrelaçar de avanços e retrocessos.

Após muitos debates, regulamentos e relatórios, o ponto inicial desta trajetória foi a criação do ensino secundário por meio do Liceu, em 1847, única instituição de ensino

destinada ao sexo masculino que teve longa existência, funcionando na Cidade de Goiás até 1937, quando foi transferida para a nova capital (Goiânia).

De acordo com Moacyr (1940), um novo regulamento a ser criado na Província de Goiás, em 1884, trouxe a divisão das escolas públicas em duas classes, 1º e 2º graus, sendo de 7 a 13 anos para meninos e de 6 a 11 anos para meninas, bem como a alocação de recursos, com a criação do fundo escolar. “Assim é que em Goyás, onde a instrução primaria ficou sob os auspícios dos municípios, se contam numerosos estabelecimentos de ensino particular, alguns dos quais modelados pelos grupos escolares de Minas e S. Paulo e obedecendo aos mais rigorosos princípios de moderna Pedagogia” (RAMOS, 1917, p. 47, *sic*).

Segundo Gondra e Scheueller (2008), a instrução pública no século XIX foi considerada um ganho para a formação do povo brasileiro, pois a partir daí se constituíam laços de identidade entre os habitantes do Império e destes com o governo. Silva (1975) enfatiza, no entanto, que nem as reformas que ocorreram durante o Império sobre a regulamentação da Instrução Pública, e nem mesmo a criação em Goiás de três institutos de ensino, o Liceu, o Seminário Episcopal e a Escola Normal, consolidaram as mudanças necessárias para o desenvolvimento destas terras goianas.

Conforme afirma Pinto (2009, p. 252), somente na segunda década do período republicano é que a preocupação com a escolaridade ganha espaço. É nesse âmbito que, a partir dos últimos anos do século XIX, os prédios escolares passaram a ser instalados em áreas nobres das cidades brasileiras. No berço destas mudanças na escola goiana, podemos citar a reforma operada por João Alves de Castro e Americano do Brasil, criando, então, o curso primário (Decreto n. 5.930, de 24/10/1928), introduzindo “a modernidade pedagógica com o uso do método intuitivo, uso de caixas escolares e regulando os tempos e espaços escolares”.

As reformas educacionais de 1918 e 1930 trouxeram traços de modernidade pedagógica para Goiás, estabelecendo nas escolas novos métodos de ensino, criando um sistema público de educação escolar, formando professores, e adaptando estas com infraestrutura específica para um bom funcionamento (ALVES, 2012).

Os Estados de São Paulo e Minas Gerais influenciaram fortemente o Estado de Goiás no que tange aos métodos de ensino, por serem estados mais desenvolvidos, podendo, portanto, fortalecer com experiências pedagógicas um Estado que ainda estava iniciando a organização de seu sistema público de ensino. “O padrão das escolas paulista e mineira prevaleceu desde os primeiros tempos, fato que encontra explicação na própria incipiência

educacional de Goiás (impotente ainda para tentar o seu modelo) e no renome que, entre nós, usufruía o ensino daqueles Estados” (SILVA, 1975, p. 238).

No final da década de 1920, houve um acordo entre os governos de Goiás e de São Paulo, que culminou com a diligência de um grupo de técnicos em formação de professores, que veio ao Estado de Goiás, encarregado de assumir por um período de dez meses a administração da Escola Normal e reformar o ensino normal e o ensino primário estaduais. O episódio que marca a vinda desses professores ao Estado, no ano de 1929, é conhecido como Missão Pedagógica (NEPOMUCENO, 1994).

Entre as pretensões do governante e a prática, o retrato demonstrado em Goiás foi desalentador. A obrigatoriedade do ensino público pouco alterou a situação da precariedade das escolas goianas. O que comprova isso é o índice do analfabetismo que, nos anos 1920, atingia 86,3% da população. Havia em Goiás, em 1929, vinte grupos escolares, um jardim de infância, e 161 escolas comuns ou isoladas, além de escolas rurais custeadas por fazendeiros. O ensino secundário era desenvolvido no Liceu de Goiás e no Ginásio Anchieta de Bomfim (Silvânia), inaugurado em 1929 (ALVES, 2007).

Em Goiás, o ensino se efetivou em virtude da presença da igreja, conforme apontam Canezin e Loureiro (1994, p.61):

Em 1929, foram subvencionados pelo Estado os Colégios Sant’Anna (capital), com 95 alunos; Sagrado Coração de Jesus (Porto Nacional), com 26 alunos; Mãe de Deus (Catalão), com 74 alunos; Escola Prática de Agricultura (Rio Verde), com 32 alunos; Colégio São José (Porto Nacional), com 11 alunos; Instituto de Ciências e Letras (Anápolis), com 20 alunos; Colégio São José (Formosa), com 120 alunos; Colégio Santa Clara (Campinas), com 27 alunos e Instituto Propedêutico (Capital), com 44 alunos.

Conforme Nepomuceno (1994, p. 32), depois de 1930, a política educacional goiana visava criar comportamentos e impor valores capazes de incorporar significativos setores da população a um mundo regido pelo capital. A escola primária cumpriu uma diversidade de funções no interior do programa de unidade e integração então em curso, entre elas, o abrasileiramento do povo do sertão e a forja da identidade regional. Alves (2007) ressalta que em Goiás, a criação de grupos escolares e a fundação de Goiânia (inaugurada em 1942) atenderam aos interesses de forjar um Estado Nacional a partir de um modelo de educação voltado para a expansão de códigos de civilidade nos municípios. O jardim da Infância Modelo, os grupos escolares Modelo e Pedro Ludovico Teixeira, o Liceu de Goiânia, a Escola Técnica Federal, a Escola Normal Oficial e a Faculdade de Direito de Goiás, foram instituições criadas em prol da disseminação da educação.

O número de grupos escolares e escolas isoladas em Goiás teve um aumento muito expressivo no período 1930-1945 1929-1945, chegando a um percentual de 270% quase 380% na oferta de grupos escolares e 291% a mais ou menos 290% em escolas isoladas ou comuns para a população, como mostra o Quadro 3.

Quadro 3 – Quantidade de escolas em Goiás no período de 1929 a 1945

ANO	GRUPOS ESCOLARES	ESCOLAS ISOLADAS OU COMUNS
1929	16	161
1930	20	161
1933	26	261
1936	31	182
1939	46	145
1940	45	145
1941	47	149
1942	49	155
1945	74	630

Fonte: Diário Oficial do Estado de Goiás (1945).

Segundo Souza (2004), em 1949 havia mil escolas espalhadas pelas zonas rurais e pelas cidades goianas, mas, ainda, aquém das necessidades da população. Destacou-se a desigualdade entre capital e interior e entre o Estado e outras unidades federativas, ressaltando-se que Goiás possuía, à época, apenas 26,4% de sua população alfabetizada, perdendo somente para quatro estados do Nordeste: Maranhão, Paraíba, Alagoas e Piauí.

De acordo com Carvalho (1978), a nova cidade-capital dos goianos, transferida da cidade de Goiás para Goiânia, em 1942, pode ser pensada como fruto da confluência do intenso debate nacional sobre a instauração da modernidade e o papel inequívoco da educação nesse processo.

Neste período de urbanização, algumas medidas foram tomadas pelos governantes, tais como, dentre outras:

- extensão e ampliação da legislação educacional;
- crescimento da dotação orçamentária específica para o ensino primário;
- realização de congressos de educação;
- publicação da Revista da Educação;
- aumento dos prédios escolares;
- concursos públicos para seleção de professores;
- livros didáticos regionalizados.

De acordo com Campos (2004), a educação em Goiás ao longo do século XX, mostrou-se bastante inoperante, uma vez que a rede pública não estava atendendo a todos os municípios do Estado.

Analisando a primeira metade do século XX, Silva (1975) ressalta que, em Goiás, o desenvolvimento de um sistema de ensino público era dificultado por fatores, como baixa remuneração dos professores, evasão escolar, isolamento da capital de Goiás em relação aos grandes centros e aos povoados do interior do Estado, desqualificação docente, desorganização didático-administrativa e poucos recursos a serem destinados à instrução pelos cofres públicos, fatores que levavam, inúmeras vezes, à supressão de escolas.

[daqui pra frente era o item 1.9 do capítulo anterior]

Na década de 1960 a Lei de Diretrizes e Bases que regia a educação era a 4024/61, que tinha como finalidades o ensino primário com um período de 4 anos, sendo dos 7 aos 11 anos, e o ensino secundário que tinha duração de 7 anos, sendo o ginásio de 4 e o colegial de 3 anos. O grande mérito desta lei foi flexibilizar o ensino médio dando condições ao concluinte de qualquer tipo de curso médio, inclusive profissionalizante, de prestar vestibular.

A Tabela 1 traz dados do ensino médio em suas modalidades, em Goiás e no Brasil no período de 1940 a 1960.

Tabela 1 – Matrículas no ensino médio em Goiás e no Brasil, 1940-1960

	1940		1947		1960	
	Goiás	Brasil	Goiás	Brasil	Goiás	Brasil
Ensino secundário	1.291	170.057	3.549	311.887	13.739	868.178
Ensino comercial	-	52.454	313	91.867	3.340	185.934
Ensino Normal	611	25.151	642	31.130	1.775	90.727
Ensino Industrial	140	16.978	376	87.249	360	25.925
Ensino agrícola	-	-	26	11.655	47	6.663
Outros	496	55.336	54	23.244	-	-
Total	2.538	319.976	4.960	557.032	19.261	1.177.427

Fonte: BRASIL (2006).

De 1971 a 1995, vigorou a Lei 5692/71, sendo o ensino de 1º grau Primário e ginásio obrigatório dos 7 aos 14 anos. O ensino de 2º grau (1º ao 3º ano) passou a ser de formação integral do adolescente.

A partir de 1996 a Lei 9394/96 é aprovada e o ensino de 2º grau passa a se chamar ensino médio, podendo ser técnico profissionalizante ou não, e a ser de responsabilidade dos estados.

Segundo o art.35 da Lei 9394/96, o ensino médio, etapa final de educação básica, com duração mínima de três anos, tem como finalidade:

a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos; a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar às novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina ou áreas de conhecimento (BRASIL, 1996).

A Lei n. 9394, de 20 dezembro de 1996, art. 36 na seção I define as seguintes diretrizes para o currículo do ensino médio:

- I. destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;
- II. adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;
- III. será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.
- IV. serão incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio.

§ 1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

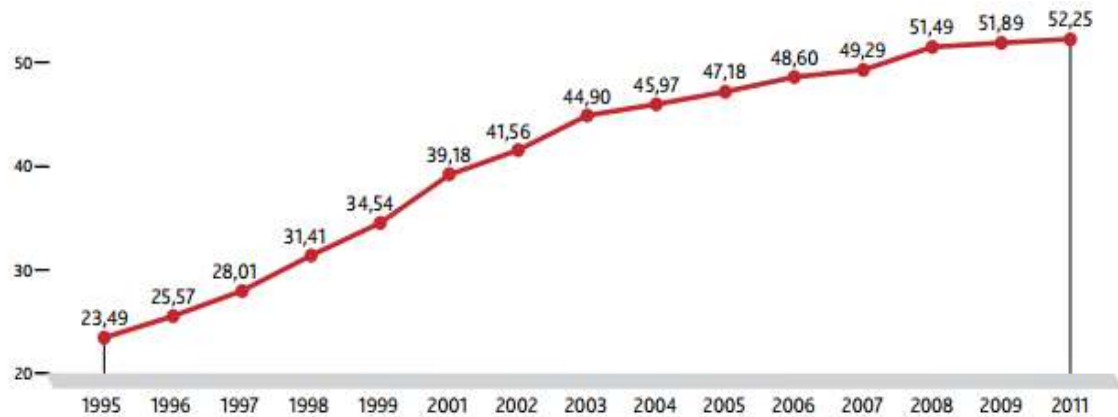
- I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;
- II - conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;
- III - domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

A organização curricular e a base nacional comum do ensino médio seguem as normas da legislação federal, complementadas por normas do órgão normativo do sistema estadual de educação.

A LDB de 1996 define a identidade do Ensino Médio com relação ao seu papel na formação do aluno: parte final da educação básica, o Ensino Médio deixa de ser um curso de passagem para o Ensino Superior ou para uma qualificação profissional específica que assegure formação geral ao estudante (SILVEIRA, 2015).

O Gráfico 3 demonstra o aumento da taxa de matrícula no Ensino Médio, no Brasil, no período de 1995 a 2011.

Gráfico 3 – Taxa de matrícula líquida no Ensino Médio – Brasil – 1995-2011

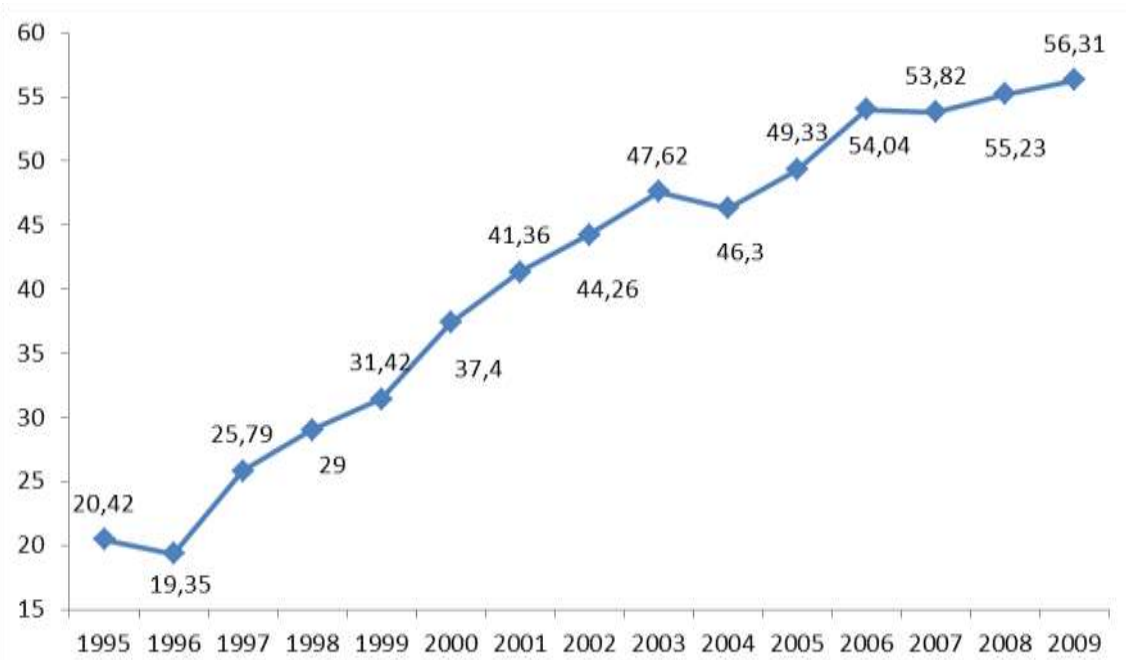


Fonte: IBGE/Pnad(2011).

Segundo dados do IBGE (2011), dos cerca de 80% dos jovens de 15 a 17 anos com matrícula escolar, somente 52,25% estão no Ensino Médio, etapa apropriada da trajetória escolar para esta faixa etária. A questão, portanto, é saber onde estão esses jovens que não cursam o Ensino Médio, pois muitos abandonaram a escola, 15,1% não estudam, ou seja, estão fora da escola e 25,5% ainda permanecem no Ensino Fundamental.

O Quadro 4 mostra a taxa de matrícula do Ensino Médio em Goiás.

Gráfico 4 – Taxa de matrícula líquida no Ensino Médio – Goiás - 1995 a 2011



Fonte: Elaborado a partir de dados do IBGE/Pnad (2011).

Apesar de um salto expressivo na taxa líquida de matrícula, entre 1995 e 2011, e de estar acima da taxa média do Brasil, Goiás precisa avançar mais para conseguir alcançar a meta proposta pelo Plano Nacional de Educação (PNE).

Apesar da abrangência da cobertura de oferta de ensino na etapa do Ensino Fundamental, os resultados estatísticos demonstram que a democratização do acesso à escola não está satisfatoriamente resolvida em nenhuma das etapas da Educação Básica. O Brasil precisa corrigir a visão distorcida alimentada ao decorrer da nossa história educacional (CARNEIRO, 2015).

Segundo a LDB 9394/96 é dever do Estado oferecer a educação básica de forma gratuita. A educação básica deve ser garantida a todos os brasileiros, de qualquer idade, raça, religião ou classe social. Ao longo da educação básica, o aluno deve dominar a leitura, a escrita, a oralidade e a interpretação, desenvolvendo a capacidade de compreender o ambiente em que vive, a tecnologia e os valores da sociedade.

A etapa do Ensino Fundamental (últimos anos) e Ensino Médio, que corresponde ao antigo ensino secundário, deve permitir ao estudante dominar conhecimentos apreendidos durante sua formação, de forma a capacitá-lo para a inclusão no mercado de trabalho e para o ingresso no ensino superior.

Aprovado pela Lei 13.005/2014, o Plano Nacional de Educação, rege várias rotas no sentido de estruturar o ensino no Brasil, Estados e Municípios, como descreve Carneiro (2015, p. 173):

- **Educação Infantil:** Universalizar até 2016 a Educação Infantil na Pré-escola para crianças de 4 e 5 anos e ampliar a oferta no segmento de creches de modo a atender, no mínimo, 80% das crianças de até 3 anos até o final de vigência do PNE (2014-2024).
- **Ensino Fundamental:** de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e assegurar que pelo menos 95% dos alunos encerrem esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência de PNE.
- **Ensino Médio:** Universalizar até 2016 o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas neste nível de ensino para 85%.

De acordo com o Art. 2º da Lei 13.005/2004 (PNE), são diretrizes para a educação básica:

- I. erradicação do analfabetismo;
- II. universalização do atendimento escolar;
- III. superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV. melhoria da qualidade da educação (BRASIL, 2004).

Estados e Municípios devem trabalhar em conjunto, para oferecer a educação básica de qualidade, visando a um futuro melhor para milhares de brasileiros, sendo que o ensino médio, com duração de três anos, é de responsabilidade dos estados, e para melhorar a qualidade do ensino, foi instituído, no âmbito do Estado de Goiás, o Programa Novo Futuro.

O programa Novo Futuro é fruto das discussões do Pacto pela Educação. Pode-se considerar que é a parte administrativa, que gerencia e planeja, além de atender às necessidades da escola de tempo integral. Foi criado para respaldar o atendimento e a implantação das escolas no estado de Goiás. Este programa é integrado à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) e responde a uma hierarquia institucional, estando vinculada à Superintendência de Ensino Médio. [verificar se é SEDUC ou SEDUCE, quando foi que mudou a sigla?]

De acordo com a SEDUCE (GOIÁS, 2012, p. 1):

A Secretaria de Estado da Educação, implantou o Programa Novo Futuro que visa a ampliação do tempo escolar com qualidade para atender estudantes do ensino médio na perspectiva da formação de um cidadão livre, solidário e qualificado em acordo com o art. 2 da lei de diretrizes e bases 9.394/96. Assim, os CEPIS (Centros de Ensino em Período Integral), através da Lei 17.920/2012, pauta em um modelo pedagógico diferenciado baseado em várias experiências de sucesso no País. As Escolas pertencentes ao Programa Novo Futuro iniciam suas atividades às 7h30, servem três refeições diárias, terminam suas atividades as 17h perfazendo um total de 45 aulas semanais mescladas em um currículo inédito em Goiás constituído por um Núcleo Básico Comum e Núcleo Diversificado. O Programa responde às demandas do Pacto pela Educação do Estado de Goiás atendendo as unidades de ensino com melhoria da infraestrutura, valorização do profissional e ensino de excelência. Tais modificações geram profundas transformações que para se perenizarem na rede necessitam de um processo de acompanhamento específico e especializado. O Programa Novo Futuro integrante tem por função estruturar os CEPIS e garantir a implantação e acompanhamento do programa.

A SEDUCE criou Gerências exclusivas para coordenar o Programa Novo Futuro, sendo a Gerência de Planejamento e Apoio Administrativo e Financeiro dos Centros de Ensino Médio em Período Integral e a Gerência de Apoio Pedagógico dos Centros de Ensino Médio em Período Integral (GOIÁS, SEDUCE, 2012), ou seja, o CEPI é o elemento prático, enquanto o Programa Novo Futuro é a parte teórica e gerencial da escola em tempo estendido.

Como já mencionado, o programa Novo Futuro atende às diretrizes propostas nos cinco pilares do Pacto pela Educação, que tem por principal objetivo realizar profunda reforma na gestão e na infraestrutura da rede estadual de ensino (GOIÁS, SEDUCE, 2012), logo, a escola em Período Integral está inclusa nesta proposta.

Em 27 de dezembro de 2012, o Governo do Estado de Goiás aprova a Lei n. 17.920, que Institui os Centros de Ensino em Período Integral (CEPI), no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, acrescida pela Lei 18.513, de 09/06/2014, pela qual o Colégio Estadual Américo Antunes passa a ser denominado Centro de Ensino de Período Integral (CEPI).

O artigo 1º da Lei n.17.920/14, em seu Parágrafo Único, define assim os CEPI:

Para os fins desta Lei são considerados Centros de Ensino em Período Integral as unidades escolares de turno integral, que têm como objetivo a formação de indivíduos autônomos, solidários e produtivos, com conhecimentos, valores e competências dirigidos ao pleno desenvolvimento da pessoa humana e ao seu preparo para o exercício da cidadania, mediante conteúdo pedagógico, método didático e gestão curricular e administrativa próprios, conforme regulamentação, observadas as normas das Leis de Diretrizes e Bases Nacional e Estadual (GOIÁS, 2014).

A escola de tempo integral pode ser uma alternativa de resolução de problemas sociais e, de acordo com Paro (1988, p. 12),

Os defensores da medida utilizam, como eixo central de justificação, a necessidade de resolver o problema do menor abandonado que, principalmente nos grandes centros urbanos, é, explícita ou implicitamente, considerado como um problema de segurança, da população. Assim, a escola de período integral apresenta-se como a solução necessária para, tirando o menor da rua, proporcionar-lhe um período diário de aprendizagem e de convívio escolar que represente, ao mesmo tempo, a realização de justiça social para esta parcela da população. Em acréscimo a essa argumentação, há a alegação da insuficiência do turno de quatro horas diárias para dar conta de todo o conteúdo educativo adequado.

Quanto à criação dos CEPIs, não se observa a justificativa da escola acolhedora. Estes Centros de Ensino surgem não a partir de uma demanda social por atendimentos básicos à saúde, à segurança e à alimentação ou como alternativa aos jovens infratores. Os CEPIs surgem a partir da necessidade da própria Secretaria em propor alternativas à educação em Goiás, frente aos indicadores relativamente baixos da rede pública estadual de ensino.

Para o SEDUCE (GOIÁS, 2014), não existe nenhuma afirmação que o modelo de escola em tempo integral que está sendo implantado em Goiás tem função social.

Os Centros de Ensino em Período integral tem uma perspectiva inovadora buscando a ampliação do tempo escolar com qualidade. Estes centros contribuem para a melhoria do ensino médio em Goiás, oferecendo aos jovens goianos a oportunidade de vivenciarem um currículo diferenciado, dedicado ao desenvolvimento de suas habilidades e competências para que possam se preparar diariamente para o exercício da cidadania.

O CEPI não se apresenta como alternativa à escola pública de turno regular (quatro horas), mas sim, como complemento desta escola, à medida que não propõe mudanças significativas na estrutura pedagógica.

A história do ensino secundário em Goiás e em São Luís de Montes Belos abrange diferentes momentos da institucionalização do ensino escolar estadual, refletindo as estruturas e reestruturas pelas quais passou o sistema escolar brasileiro.

3 O ENSINO SECUNDÁRIO EM SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

3.1 Breve histórico da cidade de São Luís de Montes Belos

Em 1857, o Governo do Estado de Goiás desenvolvia o projeto de construção de uma estrada ligando a então capital, Cidade de Goiás, ao sudoeste goiano e Mato Grosso, sob a responsabilidade do engenheiro João Netto de Campos Carneiro.

Quando os trabalhadores chegaram onde hoje é o Córrego Barreirinho, ali instalaram um acampamento, que deu origem a um aglomerado de ranchos e casas, denominado São Luís, em homenagem ao Santo daquele dia, São Luís Gonzaga.

Passadas algumas décadas, embora os trabalhadores tenham seguido seus destinos, dezenas de moradores permaneciam naquele local, formando um povoado, vislumbrando a consolidação de um Distrito e almejando chegar à condição de cidade.

A região onde se localizava a Fazenda São Luís pertencia ao Distrito de Mossâmedes que, por sua vez, pertencia ao município da Cidade de Goiás, o que motivou os moradores a pleitearem a transformação do povoado em um Distrito. Para isso, buscaram o apoio do vereador representante do Distrito de Mossâmedes, José Netto Cerqueira Leão Sobrinho, por meio de seu tio, Zeca Netto, proprietário da fazenda Boa Sorte, um vez que Firminópolis reivindicava para si a localidade de São Luís. José Netto obteve o apoio do então Prefeito de Goiás, Hermógenes Coelho, que lhe deu carta branca par adquirir terrenos e trabalhar pela criação do Distrito do Barreirinho, o que ocorreu por meio da Lei Municipal n. 19, de 04 de outubro de 1948.

Por meio da Lei Estadual n. 805, de 12 de outubro de 1953, sancionada pelo Governador Pedro Ludovico Teixeira, o então Distrito do Barreirinho tornou-se o Município de São Luís de Montes Belos, instalado oficialmente no dia 1º de janeiro de 1954 na sede antiga da Prefeitura, à Rua Cidade de Goiás, esquina com a Rua Javaés, em concorrida solenidade presidida pelo MM. Juiz Municipal, Dr. Marino Augusto Gonzaga, determinando os limites territoriais especificados na Lei n. 954, de 13 de novembro de 1953.

Na ocasião, foi lavrado o primeiro Decreto do novo Município, outorgando o nome do ex-prefeito de Goiás, Hermógenes Coelho, à principal avenida da nova cidade, fato descrito no discurso de um de seus filhos na solenidade, lido pelo Deputado Hélio Seixo de Brito.

Dentre inúmeros presentes à solenidade de instalação do novo Município citam-se: o primeiro prefeito nomeado, Deusdedith Delfino de Brito, José Netto Cerqueira Leão Sobrinho, orador oficial, que inclusive leu uma mensagem telegráfica enviada ao povo de São

Luís de Montes Belos pelo Governador Pedro Ludovico Teixeira. Presentes, também, os deputados Gerson de Castro e Almir Turisco, o vereador por Goiás e também professor, Goiás do Couto, o MM. Juiz de Direito de Anicuns, Dr. João Correia Silva e inúmeros pioneiros da cidade.

O povo integrou-se ao movimento de emancipação e José Netto Cerqueira Leão Sobrinho, sentindo essa mobilização, fez uma exposição da situação à Câmara e ao Prefeito de Goiás, naquela época, o Sr. Hermógenes Ferreira Coelho, que deu parecer favorável à causa definida pelos pioneiros montebelenses.

Recebendo a autorização do Prefeito para que agisse, o primeiro passo foi dado com a verificação de terrenos. O Sr. José Luiz Junior, verificando que suas terras eram propícias para a edificação da cidade, doou partes delas e, juntamente com outras terras adquiridas, deu-se início à cidade. Fizeram inicialmente um barracão onde instalaram uma farmácia, um dormitório, um alojamento para a pequena população que se formava, um armazém, um açougue e um cômodo para servir de cadeia. (SILVA, 1978, p. 6).

São Luís de Montes Belos conseguiu sua autonomia por meio da Lei n. 805, assinada em 12 de outubro de 1953. O município localiza-se na microrregião de Anicuns, a 118 km da capital do Estado de Goiás – Goiânia. A área do município é de 1081 km², limitando-se ao norte com Sanclerlândia, ao nordeste com Adelândia e Turvânia, ao sul e sudeste com Firminópolis e a oeste com Córrego do Ouro. Em 2010, a população era de 30.034 habitantes e o Índice de Desenvolvimento Humano do Município (IDHM) foi de 0,731 (IBGE 2012).

O Mapa 1 mostra o Estado de Goiás, com o município de São Luís destacado na cor vermelha.

Mapa 1 – O Estado de Goiás com o Município de São Luís de Montes Belos em destaque



Fonte: GoogleMaps (2016).

A Foto 1 mostra uma vista aérea da cidade de São Luís de Montes Belos.

Foto 1 – Vista panorâmica da cidade de São Luís de Montes Belos



Fonte: Arquivo do pesquisador (2016).

De acordo com a Lei 9.394, de 20/12/96, art. 1º “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. Diante deste artigo vê-se a educação como um fator importante para a existência humana. É ela que tem o objetivo de preparar as pessoas para o convívio social, capacitando-as para o trabalho. “Todo governo, seja ele municipal, estadual ou federal, deve-se preocupar com a Educação, e no município de São Luís existe um número significativo de professores comprometidos com a educação de qualidade e que lutam para preparar o cidadão para a vida”, afirma um dos pioneiros entrevistados.

3.2 O Ensino em São Luís de Montes Belos

A primeira escola do município foi o Instituto São Luís, que era mantido pelo poder público municipal. Naquele estabelecimento destacaram-se pelos seus trabalhos educacionais a professora Adalgisa Luiz Pereira, o professor Eugênio Rodrigues da Silva e as professoras Doraci de Paula Bueno, Italina Evangelista, Emília e outras.

O primeiro inspetor de ensino de São Luís foi Luiz Ferreira dos Santos (Luiz da Glória), e a primeira professora normalista foi Conceição Maria de Jesus.

3.2.1 Escolas Estaduais e Conveniadas e os tipos de ensino e séries

O Quadro 4 traz a relação das escolas estaduais e conveniadas do Município de São Luís de Montes Belos e a etapa de ensino que oferecem.

Quadro 4 – Relação das unidades escolares da Subsecretaria de Educação de SLMB

UNIDADES ESCOLARES	ENSINO OFERECIDO
CEPI – Colégio Estadual Américo Antunes	Ensino Médio Integral
Escola Estadual Presidente Costa e Silva	6º ao 9º do 1º grau. e Ensino Médio
Escola Municipal IV de Outubro	Pré escola ao 5º ano
Colégio Estadual Antônio Campos	6º ao 9º do 1º grau - Integral
Colégio Estadual São Sebastião	6º ao 9º do 1º grau - Integral
Escola Municipal Professora Joana Sebastiana dos Santos	Pré escola ao 5º ano
Escola Municipal Francisco Antônio dos Santos	Pré escola ao 5º ano.
Centro de Educação Especial Coronel Luiz Neto	Atende alunos portadores de Necessidades Especiais
Colégio Estadual Dom Pedro II	6º ao 9º do 1º grau
Escola Estadual de Silvolândia	6º ao 9º do 1º grau
Escola Estadual de Rosalândia	6º ao 9º do 1º grau
Escola Conveniada Centro Educacional Shekiná	Pré escola ao 9º ano
Escola Municipal Cristo Redentor	Pré escola ao 5º ano

Fonte: Subsecretária Estadual de Educação (2016).

O Quadro 5 mostra a relação das escolas municipais, situadas na zona rural, que fecharam por falta de alunos, cujas famílias foram atraídas pelas transformações sociais e econômicas ocorridas na cidade de São Luís de Montes Belos.

Quadro 5 – Relação das Escolas Municipais que foram fechadas

UNIDADES ESCOLARES	ENSINO OFERECIDO
Escola Municipal Acilino Luiz Pereira - Fazenda Santa Maria	Pré escola a 4ª série
Escola Municipal Bueno - Fazenda Bueno	Pré escola a 4ª série
Escola Municipal Cantinho da Esperança	Pré escola a 4ª série
Escola Municipal Castelo Branco	Pré escola a 4ª série
Escola Municipal Custódia Maria de Jesus – Povoado do Murumbi	Pré escola a 4ª série
Escola Municipal Juscelino Kubitschek – Fazenda São Jerônimo	Pré escola a 4ª série
Escola Municipal Pedro Alves Cabral – Fazenda Equador	Pré escola a 4ª série
Escola Municipal Professor Roberto Martins Costa – Fazenda Diamantina	Pré escola a 4ª série
Escola Municipal São Jerônimo – Fazenda São Jerônimo	Pré escola a 4ª série

Fonte: GOIÁS (2015).

Devido ao êxodo rural, no ano de 1999, várias escolas rurais foram fechadas, e aos alunos que ficaram na região, o poder público oferecia transporte escolar para as escolas urbanas. Os alunos destas escolas extintas tiveram destinos diferentes. Foram reintegrados nas várias escolas urbanas da cidade, de acordo com a preferência dos alunos e dos familiares e de acordo com o melhor acesso à localização de origem e com a disponibilidade de vagas. Os professores e demais funcionários também foram reintegrados nas várias escolas urbanas, levando em consideração número de vagas e preferências pessoais. Alguns desistiram da função por interesses particulares ou exigências familiares. Alguns alunos, professores e funcionários que ainda continuaram residindo na zona rural e que foram trabalhar ou estudar na zona urbana foram beneficiados com o transporte escolar.

As escolas estão, administrativamente, subordinadas ao governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) ou ao governo municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

3.2.2 Educação no município

O Relatório Estadual da pesquisa *Trabalho Docente na Educação Básica no Brasil* (SEPLAN, 2010), de acordo com a Tabela 2, mostra uma série histórica do quantitativo de escolas, salas de aula, docentes e matrículas na educação básica no município de SÃO LUÍS, no período de 2000 a 2007, segundo as etapas e modalidades de ensino.

Tabela 2 – Alunos na educação básica - 2000 a 2007, em São Luís de Montes Belos

Educação								
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Escolas em Atividade	35	35	35	34	31	29	29	30
Salas de Aula	203	198	198	205	194	178	189	195
Docentes	415	405	404	398	371	358	419	-
Total de Alunos	8.830	8.638	8.725	8.526	8.609	7.835	7.789	7.178
Alunos da Educação Pré-Escolar	579	517	505	477	616	384	428	382
Alunos da Classe de Alfabetização	563	574	464	457	-	-	-	-
Alunos do Ensino Fundamental	5.473	5.345	5.501	5.207	5.368	5.032	4.825	4.378
Alunos do Ensino Médio / Normal	1.939	1.795	1.759	1.755	1.962	1.776	1.788	1.423
Alunos do Ensino Especial	79	95	122	80	71	62	57	96
Alunos da Educação Jovens / Adultos	197	93	124	313	322	300	379	362
Alunos do Ensino Profissional (Nível Técnico)	-	-	-	-	-	-	-	149
Alunos da Creche	-	219	250	237	270	281	312	388

Fonte: GOIÁS (2009 apud UFG/RELATÓRIO..., 2010).

Nota-se que houve uma redução do número de escolas, de salas de aula e do total de alunos neste período, tendo o número de docentes um ligeiro aumento de 415 para 419. O número de alunos da creche e da EJA teve um aumento mais significativo. Em 2000, não há registro de alunos em creche e, em 2007, havia 388. Na EJA o aumento foi bastante expressivo, passando de 197, em 2000, para 362, um aumento de 83,75%. No total de alunos houve uma retração de 18,7%, e no número de alunos do ensino fundamental a retração foi de 20,0%. As matrículas na educação especial, entretanto, aumentaram de 79 para 96 alunos.

Na Tabela 3 são apresentados os dados das matrículas, considerando as esferas administrativas e as etapas e modalidades da educação básica. Em São Luís de Montes Belos, há uma divisão de responsabilidade entre o estado e o município no atendimento aos estudantes do ensino fundamental, inclusive na zona rural.

Tabela 3 – Matrículas na educação básica - 2007

Localização		Matrículas - 2007					
		Total	Pública			Privada	
			Total	Federal	Estadual		Municipal
São Luis de Montes Belos	Total	7.126	5.909	0	3.224	2.685	1.217
	Urbana	6.872	5.655	0	3.146	2.509	1.217
	Rural	254	254	0	0	254	0
Educação Infantil	Total	772	676	0	0	676	96
	Urbana	748	652	0	0	652	96
	Rural	24	24	0	0	24	0
Ensino Fundamental	Total	4.414	3.536	0	1.618	1.918	878
	Urbana	4.184	3.306	0	1.540	1.766	878
	Rural	230	230	0	78	152	0
Ensino Médio	Total	1.425	1.182	0	1.182	0	243
	Urbana	1.425	1.182	0	1.182	0	243
	Rural	0	0	0	0	0	0
Educação Profissional - Nível Técnico	Total	149	149	0	149	0	0
	Urbana	149	149	0	149	0	0
	Rural	0	0	0	0	0	0
EJA	Total	366	366	0	275	91	0
	Urbana	366	366	0	275	91	0
	Rural	0	0	0	0	0	0
EJA Integrada a Educação Profissional de Nível Técnico	Total	0	0	0	0	0	0
	Urbana	0	0	0	0	0	0
	Rural	0	0	0	0	0	0

Fonte: BRASIL (2009, apud, UFG RELATÓRIO...,2010).

Quanto às escolas da rede estadual, convém salientar que a cidade é sede de uma Subsecretária Regional de Educação, diretamente subordinada à SEDUCE, responsabilizando-se pelas 20 escolas estaduais da região, distribuídas pelas cidades de Aurilândia, Cachoeira de Goiás, Córrego do Ouro, Firminópolis, Indiara, Jandaia, Palmeiras, Palminópolis, Paraúna, Turvânia e São Luís de Montes Belos, conforme o Quadro 6.

Quadro 6 – Municípios coordenados pela Subsecretária Regional de São Luís de Montes Belos

Município	Unidade Escolar	Ensino oferecido
Adelândia	CE Francisco de Assis L.Sobrinho	5º ao 9º do Ensino Fundamental e Ensino Médio
Aurilândia	CE Prof. Adalberto S.de Souza	5º ao 9º do Ensino Fundamental e Ensino Médio
Cach. de Goiás	CE M. Hum. Alencar C. Branco	5º ao 9º do Ensino Fundamental e Ensino Médio
Córrego Ouro	CE Brasil	5º ao 9º do Ensino Fundamental e Ensino Médio
Firminópolis	CE Américo Gonçalves Faleiro	5º ao 9º do Ensino Fundamental e Ensino Médio
Firminópolis	CE Juscelino Kubitschek	5º ao 9º do Ensino Fundamental e Ensino Médio
Firminópolis	Centro E.Conv.Juv. Castelo Branco	5º ao 9º do Ensino Fundamental
Firminópolis	EE José Manoel da Silva	5º ao 9º do Ensino Fundamental
Moiporá	CE José Marcelino	5º ao 9º do Ensino Fundamental e Ensino Médio
Messianópolis	EE Santos Dumont	5º ao 9º do Ensino Fundamental e Ensino Médio
S.J.Paraúna	CE Cônego Trindade	5º ao 9º do Ensino Fundamental e Ensino Médio
S.L.M.Belos	CE Américo Antunes	Ensino Médio Integral
S.L.M.Belos	CE Antônio Campos	5º ao 9º do Ensino Fundamental - Integral
S.L.M.Belos	CE Presidente Costa e Silva	5º ao 9º do Ensino Fundamental e Ensino Médio
S.L.M.Belos	Centro de Educação Shekiná	1º ao 9º do Ensino Fundamental
S.L.M.Belos	CE São Sebastião	5º ao 9º do Ensino Fundamental e Ensino Médio (EJA)
S.L.M.Belos	Centro Est.Ens.Esp.Cel. Luiz Netto	Atende alunos portadores de necessidades especiais
S.L.M.Belos	EE deSilvolândia	5º ao 9º do Ensino Fundamental
S.L.M.Belos	EE deRosalândia	5º ao 9º do Ensino Fundamental
S.L.M.Belos	EE Dom Pedro II	5º ao 9º do Ensino Fundamental
Turvânia	C.E João Rezende de Araújo	5º ao 9º do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Fonte: Subsecretaria Regional de Educação de SLMB (2016).

Em meados do século passado, quando foi criado e oficialmente instalado, em janeiro de 1954, o Município de São Luís de Montes Belos, a sociedade montebelense já se encontrava envolvida com as questões educacionais, sobretudo, as referentes à educação infantil, primária e secundária.

A obrigação, naquela época, dos municípios ofertarem educação básica e a cobrança da sociedade deram origem ao movimento em prol da instalação do ensino secundário na cidade, pois não havia ainda nenhuma escola que ofertasse o ensino secundário.

O primeiro movimento pela criação do Colégio Estadual de São Luís de Montes Belos foi realizado pela Associação Estudantil Montebelense (AEM), fundada por Altamiro Prudente de Oliveira, que atuou como primeiro presidente da Entidade, e outros companheiros da época, destacando-se, dentre eles, Américo Antunes e Francisco Alves.

Várias reuniões foram feitas com a sociedade montebelense, com passeatas pela Avenida Hermógenes Coelho, mostrando aos políticos da época a necessidade da criação de

uma escola de 1º e 2º graus para atender aos alunos carentes que não tinham como ir estudar em Goiânia.

A Foto 2 mostra a mobilização da sociedade montebelense em prol da criação de um Colégio na cidade.

Foto 2 – Manifestação popular reivindicando a criação do Colégio Estadual de São Luís



Fonte: Arquivo do Colégio Estadual Américo Antunes (1960).

Ao assumirem a liderança do movimento estudantil Américo Antunes, juntamente com o Francisco Alves, preocupados com os estudantes carentes que não tinham condições de irem para Goiânia a fim de continuarem seus estudos, se empenharam junto às autoridades da época para criação de um colégio local. Depois de muita luta, o sonho da população montebelense foi concretizado.

O primeiro passo para a construção do colégio foi adquirir o terreno, o qual foi adquirido do Sr. Jutair Neto Cerqueira Leão e dona Colombiana Cerqueira Leão, pelo Estado de Goiás, pelo valor de CR\$ 600.000,00. A Quadra 4, onde se localiza o Colégio, com área de 14.242,26 metros quadrados, é delimitada por seus diferentes lados pela Avenida Rio Doce, Rua Javaé, Rua Rio Corrente e pela Avenida Jabaquara.

O colégio está localizado no centro da cidade e conta com 12 salas de aula, uma biblioteca, uma sala para diretoria, uma sala para secretaria, 3 galpões com cobertura, um escritório de contabilidade, um laboratório de enfermagem, cozinha, dez banheiros, uma quadra de esporte e jardins internos.

A Foto 3 retrata um desfile dos alunos em frente à fachada do Colégio.

Foto 3 – Desfile de alunos em frente ao Colégio Estadual de São Luís



Fonte: Arquivo do Colégio Estadual Américo Antunes(1962).

Sobre o terreno onde está situado o Colégio há uma disputa judicial, até hoje não resolvida, entre o Município e o Estado. Legalmente não houve desmembramento do terreno onde se encontra hoje a construção do Colégio Estadual Américo Antunes e o Ginásio de Esporte José Netto. Esta questão é política: acordos político-partidários foram realizados, sem que a comunidade estudantil tomasse conhecimento, pelos quais foi autorizada a construção, na área pertencente ao Colégio, do Ginásio Estadual de Esporte, o que causou e ocasiona, até hoje, enormes prejuízos para o Colégio, que perdeu parte de sua área e não recebeu nenhum benefício em troca. Atualmente, os dirigentes do Colégio Estadual Américo Antunes, brigam na justiça para conseguir a posse do prédio do Ginásio de Esportes, uma vez que o terreno é legalmente dele.

O Colégio Estadual de São Luís de Montes Belos foi criado pela Lei n. 3.246, de 11 de Novembro de 1960, e autorizado a funcionar em 1961. Embora sua estrutura tenha sido planejada para atender ao Ensino secundário de 5ª a 8ª série, inicialmente, começou atendendo ao curso ginásial (1ª a 4ª série), nos três turnos. Os alunos ingressavam por meio do exame de admissão.

Seu primeiro diretor foi Américo Antunes e primeiro vice-diretor, Francisco Alves, por terem liderado o movimento pela criação do colégio.

A Lei n. 13.300, de 17 de junho de 1998, introduz mudança na denominação do estabelecimento de ensino, deixando de ser denominado “Colégio Estadual de São Luís de Montes Belos” para se denominar “Colégio Estadual Américo Antunes” (GOIÁS, 1998).

A mudança do nome do Colégio Estadual de São Luís de Montes Belos, para Colégio Estadual Américo Antunes” foi uma forma de homenagear o grande homem Sr. Américo Antunes pelo que fez para a educação da comunidade montebelense. Foi o primeiro diretor e professor de Moral e Cívica. E para que o nome do primeiro vice-diretor não ficasse esquecido na história da comunidade estudantil montebelense a biblioteca hoje tem o seu nome: Sr. Francisco Alves. (ARRUDA, 1998).

3.3 Autorização de funcionamento de Cursos em Nível de 1º e 2º graus

Com a lei 5692/71 – lei que institui a obrigatoriedade dos cursos profissionalizantes, o ensino primário e secundário passa a ter as denominações de Ensino de Primeiro Grau (5ª a 8ª), e Ensino de 2º Grau (atual ensino Médio). O ensino profissional nas séries do 2º grau tornou-se obrigatório. A chamada Reforma de Ensino de 1º e de 2º graus foi promulgada pelo Governo Federal, em 11 de agosto de 1971 e fixou as diretrizes e bases do ensino de 1º e de 2º graus. Essa lei foi idealizada, aprovada sem emendas e publicada durante o governo militar, que foi instaurado em 1964. Revogou mais de 50 artigos de lei federal anterior, a de n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Isto se deu, pela necessidade da área educacional se adequar ao modelo de modernização das indústrias que, naquela época, requeriam mão de obra barata com um mínimo de qualificação.

Para Popkewitz (1997) a escola passou a ser vista mais como uma instituição que deveria estar em busca de eficiência e eficácia, voltada ao mercado de trabalho. Deste modo, a profissionalização do ensino encontrou espaço, com a criação e o desenvolvimento de um modelo de currículo, mais adequado às inovações, mais ágil, mais prático, reduzindo alguns dos conteúdos teóricos considerados, a partir de então, dispensáveis ao novo profissional, inserindo as descobertas científicas mais recentes e métodos para soluções de problemas em qualquer área, além de enfatizarem a necessidade de tornar os indivíduos mais autônomos e independentes.

O Colégio Estadual Américo Antunes de São Luís de Montes Belos é autorizado pelo Conselho Estadual de Educação, por meio da Resolução n. 70, de 10 de junho de 1980, a ministrar cursos de 1º grau de 5º a 8º séries, e de 2º grau nas habilitações de Técnico em Contabilidade, Assistente de Administração e Magistério do 1º grau, da 1ª a 4ª séries (GOIÁS, 1980).

Em decorrência das diretrizes da Lei 5692/71, a Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Goiás, em 09 de janeiro de 1998, resolve implantar o curso de Ensino Médio (colegial) no Colégio Estadual Américo Antunes de São Luís de Montes Belos, de forma gradativa: 1998 – 1º ano; 1999 – 2º ano; 2000 – 3º ano (GOIÁS, 1998).

O papel da escola é oportunizar a construção do conhecimento ao aluno e seu preparo para integra-se à comunidade como profissional capaz e cidadão consciente. Diante disto, o Colégio passou a oferecer à população montebelense, algumas modalidades de ensino, como mostra o Quadro 7.

Quadro 7 – Cursos oferecidos pelo Colégio Estadual Américo Antunes

Cursos	Ano de início/fim	Qtde. de alunos concluintes
Assistente Hospitalar	1971 a 1977	81
Técnico em Administração de Empresa	1973 a 1984	127
Técnico em Magistério Fase Final	1980 a 2002	1403
Curso Científico	1984 a 1992	986
Técnico em Contabilidade	1980 a 1997	2623
Curso Colegial – Ensino Médio	1998 a 2013	646

Fonte: ATAS 1971 a 2016...

3.3.1 Curso: Assistente Hospitalar

O curso de Assistente Hospitalar foi implantado no Colégio Estadual Américo Antunes, em 1971, com o objetivo de formar indivíduos técnicos em prática hospitalar. Segundo a Lei n. 5692/71, que instituiu a reforma do ensino de 1º e 2º graus, fazem parte da educação a auto realização do educando, qualificação para o trabalho, preparo para o exercício consciente da cidadania e formação integral do adolescente.

De acordo com Anísio José da Silva, esse curso teve pouca duração, devido ao “*pequeno número de alunos interessados no curso oferecido*”. Os conhecimentos obtidos permitiram-lhe realizar planejamento, gerenciar serviços e unidades de saúde, além de atuar na previsão e provisão do sistema de estoque, compras e distribuição de material. Quanto a sua inserção no mercado de trabalho relata que o curso o ajudou, apesar de que “*o município montebelense e municípios vizinhos não possuíam uma estrutura hospitalar suficiente para comportar os alunos formados na área*”.

3.3.2 Curso: Técnico em Administração de Empresa

O curso Técnico em Administração de Empresas foi implantado, em 1973, com o objetivo de formar técnicos na área, embasados na Lei n. 5692/71, juntamente com a Lei n. 5540/68, que juntas se completam na ambição de haver reformado toda a organização escolar brasileira. Suas virtudes são, via de regra, ostentada por contraposição à Lei 4024/61, que fixou diretrizes e bases da educação nacional e que passa, então, a ser reformada (CARNEIRO, 2016).

Para José Antônio da Silva, o curso “*estimulou o empreendedorismo*” e lhe proporcionou a obtenção de conhecimentos necessários para “*criar e gerenciar meu próprio negócio rural*”.

A Lei 5692/71 tinha como objetivos gerais a auto realização do educando; qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania. De acordo com a lei 5692/71, o ensino é articulado horizontalmente, não existindo pois, ramos tais como ensino secundário técnico e normal.

3.3.3 Curso: Científico

O curso Científico foi implantado no ano de 1984. Sendo um curso não profissionalizante, surgiu com o objetivo de preparar os educandos para o vestibular para ingressarem no curso superior. Sua extinção foi ocasionada por falta de alunos que preferiam os cursos de Técnico em Magistério e Técnico em Contabilidade.

Para o senhor Abnasio Carlos França, “*este curso foi de grande importância, pois ao término dele, “prestei vestibular na Faculdade de Anicuns para Direito, depois ingressei na carreira da polícia civil e, posteriormente, prestei concurso na polícia federal, graças aos conhecimentos adquiridos no Colégio Américo Antunes*”.

3.3.4 Curso: Técnico em Contabilidade

O curso Técnico em Contabilidade, curso profissionalizante, foi autorizado a funcionar pelo Conselho Estadual de Educação, pela Resolução n. 70, de 19 de Junho de 1980, com o objetivo de formar técnicos em Contabilidade, conforme reza a Lei de Diretrizes e Bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás, que zela pela educação profissional, integrada a diferentes formas de educação, ao trabalho, às ciências e à tecnologia, conduzindo o educando

ao permanente desenvolvimento para o mundo do trabalho e a integração sociocultural (GOIÁS, 1971).

De acordo com Elizane Lopes França, *“o curso foi muito bom, me proporcionou muito conhecimento na área, pois quando ingressei no mercado de trabalho, no ano de 1996, auxiliava bastante aos donos das empresas”*. Apesar de não atuar mais neste segmento, considera que o curso foi de grande relevância para sua carreira.

3.3.5 Curso: Técnico em Magistério Fase Final

O curso Técnico em Magistério, curso profissionalizante, formador de profissionais da Educação foi autorizado a funcionar no Colégio Estadual Américo Antunes pela Resolução n. 070, de 19 de Junho de 1980, do Conselho Estadual de Educação. Este curso dá direito aos profissionais de educação atuar de 1ª a 4ª série do 1º grau, isto é, admite-se como formação mínima para o magistério na educação infantil, e nas quatro (04) primeiras séries do Ensino Fundamental.

Segundo este pressuposto, o curso Técnico em Magistério passa de três anos para quatro anos de duração, tendo início sua implantação para 4 anos, em 1994, sendo extinto em 2002.

Para Simone José Duarte, *“os conhecimentos adquiridos a ajudaram bastante, pois, quando estava no término do curso, prestei concurso municipal, fui aprovada e exerço a função de docente até o momento”*.

3.3.6 Curso: Colegial – Ensino Médio

O curso Colegial (Ensino Médio) foi implantado pela Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Goiás com o aval do Conselho Estadual da Educação, e da Delegacia Regional de Educação, de acordo com a Portaria n. 0067, de 09 de Janeiro de 1998, ministrado gradativamente como segue: 1998 – 1º ano; 1999 – 2º ano; 2000 – 3º ano.

Para Heloisa Cristina, *“este curso me ajudou a ingressar na Faculdade Montes Belos, através do Enem, onde cursei Ciências Contábeis e hoje trabalho em um grande escritório de contabilidade local”*.

3.4 Centro de Ensino de Período Integral (CEPI)

A escola de tempo integral proposta pelo CEPI é de fundamental importância, principalmente por inserir, de certo modo, o debate da necessidade de melhorias na educação pública.

Para que a implantação da educação em tempo integral seja efetivada com sucesso é importante envolver toda a comunidade da educação nas discussões, mantendo o debate de forma democrática. O CEPI Colégio Estadual Américo Antunes atende o quantitativo de alunos mostrado no Quadro 8.

Quadro 8 – Quantidade de alunos por série

Modalidade	Números de alunos atendidos
1º ano	70
2º ano	76
3º ano	58
Total	204

Fonte: Livro de matrículas do Colégio (2016).

O prédio, desde a sua instalação, tem sua estrutura voltada para atender outros cursos do Ensino Médio, de acordo com a necessidade de atender à continuidade de estudos dos alunos concluintes das séries iniciais - Ensino Fundamental I. Atualmente, conta com 12 salas de aula, uma biblioteca, uma sala para diretoria, uma sala para secretaria, 3 galpões com cobertura, um escritório de contabilidade, um laboratório de enfermagem, cozinha, dez banheiros, uma quadra de esporte e jardins internos, e, está sendo construído um vestiário masculino e feminino para a prática da Educação Física.

Segundo a planta do Colégio Estadual Américo Antunes existiu um Escritório Modelo de Contabilidade para atender aos alunos nas aulas de estágio do curso Técnico em Contabilidade e um Laboratório de Química para atender aos alunos dos cursos Científico, Técnico em Contabilidade e Técnico em Magistério, ou seja, os cursos que estavam em funcionamento que possuíam o conteúdo de química. Ambos foram extintos e os materiais desativados. A sala do Escritório Modelo hoje é sala de aula e a sala do Laboratório foi transformada em almoxarifado.

O papel do professor é de fundamental importância para toda a vida escolar do aluno e, mais ainda, para seu desempenho dentro da sociedade da qual faz parte. A escola é um

todo, da Pré-Escola à Universidade. Um todo que se faz dos diferentes níveis de ampliação do conhecimento, partindo-se do mais simples ao mais complexo, preservando-se, contudo, a unidade do processo educativo.

4 O COLÉGIO ESTADUAL AMÉRICO ANTUNES: CONTRIBUIÇÕES PARA A SOCIEDADE DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS

4.1 Procedimentos metodológicos

No decorrer entre o primeiro contato com o grupo gestor do colégio e a liberação dos mesmos para o desenvolvimento da pesquisa, nos organizamos de forma a acompanhar as ações necessárias para a concretização do trabalho. Foram planejadas, além de observações sistemáticas do cotidiano escolar, ações que previam o acesso a documentos escolares e a realização de entrevistas semiestruturadas com atores que fizeram parte do processo de criação do Colégio Estadual Américo Antunes (Apêndice A). Além disso, foi aplicado um questionário (Apêndice B) a ex-alunos **ram realizadas entrevistas semiestruturadas com representantes de diversos segmentos escolares: gestores, professores e ex-alunos**, para conhecer a importância que atribuem ao Colégio Américo Antunes.

Ao analisar os documentos escolares foi realizado um estudo documental sobre a história de criação do Colégio, identificando seus principais atores. A aproximação com os sujeitos da pesquisa foi bastante tranquila, uma vez que fui aluno e fiz parte do grupo de professores deste Colégio e sou bastante conhecido por todos. Participei, também, como gestor, fazendo parte processo de renovação de reconhecimento e de outros processos administrativos e pedagógicos pelos quais passou o Colégio. Infelizmente, a prática do registro ainda não é bem estruturada por parte das equipes gestoras que passaram por este Colégio, dificultando a análise e o conhecimento de dados históricos que possibilitassem uma compreensão clara e concisa sobre os procedimentos que resultaram na sua criação. Os dados levantados foram colhidos mediante entrevistas informais com antigos professores e moradores do município, mas, como é sabido, dados que passam pela interpretação subjetiva e pessoal dos informantes.

O período para mapeamento dos documentos escolares foi definido a partir de dados do Projeto Político Pedagógico de 2012 a 2015, pois foi o que possibilitou um pouco do entendimento histórico, pedagógico e administrativo do Colégio Estadual Américo Antunes.

Durante o período de fevereiro a agosto de 2015, participamos do cotidiano escolar na forma de pesquisador e observador. Os momentos de observação foram realizados de acordo com a agenda do pesquisador, e de coleta de dados junto aos sujeitos respeitou a agenda da direção e/ou de funcionários que pudessem nos orientar de alguma forma. Assim, durante o período de leitura e análise dos documentos escolares, houve várias observações e

comentários sobre o processo histórico do Colégio e sua importância, à época, para a sociedade montebelense.

De posse do material transcrito das entrevistas, e por meio de uma leitura analítica dos documentos e registros encontrados, passou-se à fase de produção de categorias temáticas para o processo de inferências sobre os dados coletados, a partir das técnicas de análise de conteúdo sugeridas por Bardin (2011).

4.2 Análise dos dados e discussão dos resultados

A pesquisa foi realizada por meio de aplicação de questionário a 22 ex-alunos do Colégio Américo Antunes, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2016. Desta amostra, buscou-se conhecer opiniões, bem como identificar suas percepções sobre o Colégio.

Em meados de 1960, vendo a luta dos estudantes, de seus responsáveis e do senhor Altamiro Prudente de Oliveira, o poder público, representado pelo Juiz de Direito da Comarca de São Luís de Montes Belos, Américo Antunes, encampou e impulsionou o movimento, providenciando toda documentação e exigências para a instalação definitiva do Colégio. ginásio. Para ajudar na fundação do colégio o ex-prefeito, Jutair Netto Cerqueira Leão, e sua esposa, dona Colombina, fizeram a doação do terreno para construção do prédio escolar.

Fatores que contribuíram para a criação do Colégio Estadual Américo Antunes:

- a obrigação, naquela época, dos municípios ofertarem educação básica e a cobrança da sociedade que deu origem ao movimento em prol da instalação do ensino secundário na cidade de São Luís de Montes Belos, pois não havia ainda nenhuma escola que ofertasse o ensino secundário;
- a escola tinha que oferecer cursos profissionalizantes;
- o ensino tinha que tornar os indivíduos mais autônomos e independentes;
- a necessidade de preparar os estudantes para o mercado de trabalho, caso não fossem admitidos no concurso vestibular.

Consultados sobre a importância da criação do Colégio para o município, todos foram unânimes em relatar que, naquela época, a maioria da comunidade montebelense não tinha condições de enviar os filhos para estudarem fora, e que com o início desta instituição poderia proporcionar aos educandos formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, auto realização, preparação para o trabalho, bem como o preparo para o exercício consciente da cidadania.

Em relação às contribuições que a implantação do colégio trouxe para a comunidade, de acordo com os depoimentos levantados, pode-se afirmar que foram, entre outros, as seguintes:

- contribuiu com a formação de diversos alunos para o mercado de trabalho, para poderem atuar no próprio município;
- garantia de padrão de qualidade;
- valorização da experiência extraescolar;
- vinculação entre a educação escolar e as práticas sociais;
- proporcionar aos menos favorecidos condições de poderem estudar.

“O Colégio Estadual Américo Antunes proporcionou e proporciona aos alunos uma educação conscientizadora de qualidade, capaz de transformar as relações homem-mundo em relações de harmonia e respeito, de direitos e deveres, de justiça e igualdade” afirma o ex-aluno Israel Ivo Lalau, **que é proprietário de um estabelecimento comercial na cidade, da Papelaria Avenida no centro de São Luis de Montes Belos.**

A Figura 3, com dados do IDEB, mostra o empenho do corpo docente, pois a cada ano as metas da qualidade do ensino são superadas pelos alunos.

Figura 1 – Ideb Observado de 2005 a 2013 e Metas Projetadas de 2007 a 2021 para o Colégio Estadual Américo Antunes



Fonte: BRASIL (2015).

É com esta consciência e redefinição da política educacional que o Colégio Estadual Américo Antunes fornece há algum tempo à população montebelense um ensino de qualidade, visando ao desenvolvimento intelectual e cultural da comunidade de São Luís de Montes Belos e municípios vizinhos nos cursos que já ministrou e ministra

Atualmente, o processo de ensino e aprendizagem é concebido para formar sujeitos autônomos, participantes de um mundo que está em constante mudança, exigindo, sempre, posicionamento e reflexão de quem nele atua. Para isso, as propostas de trabalho do CEPI Colégio Estadual Américo Antunes darão condições para instigar a criatividade dos alunos e promover a mobilização de esquemas mentais complexos e significativos. Prova disso é a qualidade de ensino que foi e é oferecida aos alunos, pois são vários alunos que estudaram nesta instituição e que fazem parte do desenvolvimento regional do município, conforme o Quadro 9.

Quadro 9 – Ex-alunos que ocupam cargos de destaque na sociedade montebelense

Ex-Alunos	Cargos
Celmi de Oliveira Cunha	Diretora do CEPI CE Américo Antunes
Altamiro Prudente	Ex-Diretor do CE Américo Antunes
Belcholina Maria dos Santos	Ex-Diretora da EE IV de Outubro/Presidente do CMCDA
Ricardo Martins da Costa	Ex-Diretor do CE Américo Antunes/ Gerente Acadêmico da Faculdade Montes Belos
Patrícia de Macedo Silva	Ex-Diretora do CE Américo Antunes
Valdivino Miguel Gonçalves	Ex-Diretor e Professor do CE Américo Antunes
Iracina Nogueira dos Santos	Ex-Diretora e Professora do CE Américo Antunes
Luiza de Paula Correia	Fundadora da FECIL Belos, hoje, Universidade Estadual de Goiás/ (UEG)/ Ex-Diretora do CE Américo Antunes
Carlos Cardoso	Diretor e Professor do CE Américo Antunes e professor universitário em Trindade
Eliana Araujo Leão do Amaral	Subsecretária de Educação de SLMB
Cenilda Pereira Araujo	Ex-Subsecretária de Educação de SLMB
Valdivino Friaça	Médico no hospital Vital de SLMB
Divino Custódio	Ex-Diretor do CE Américo Antunes
Hamilton Delfino de Brito	Ex-Prefeito de SLMB e Diretor do CE Américo Antunes
Benedito Cardoso	Assessor Político
Eli Carlos Friaça	Engenheiro e ex-Diretor do CE Américo Antunes
Esmeralda Sebastiana dos Santos	Secretária Municipal de Educação de SLMB
Hugo Pires	Advogado/vereador/ Ex-Diretor do CE Américo Antunes
Claudio Henrique Passos Neves	Ex-Prefeito de SLMB/ Professor e Diretor do CE Américo Antunes
Waldemir Xerife	Ex-Presidentes do Tribunal de Contas do Município [foi aluno do CE?]

Fonte: Dados da Pesquisa.

A Foto mostra o ex-presidente do Tribunal de Contas do Município (TCM) falando a alunos e funcionários sobre a importância desta instituição para a cidade e município. De

acordo Waldemir Xerife **com ele**, ex-presidente do Tribunal de Contas do Município (TCM), “O Colégio Estadual Américo Antunes foi fundamental para alavancar o desenvolvimento de São Luís de Montes Belos na época de sua criação, pois nossa cidade, desde a época da emancipação, já sinalizava vocação para ser polo regional”.

[vamos excluir esta foto, ok? Confira os dados que acrescentei no quadro e neste parágrafo]



Fonte: Facebook (2016).

Pelo Colégio Américo Antunes, no período de 1971 a 2013, passaram 5.866 alunos, dos quais vários retornaram à cidade de São Luís de Montes Belos e ajudaram no crescimento do município, instituindo comércios e realizando prestação de serviços.

A professora aposentada, **senhora** Neusa de Freitas, que curso Magistério **estudou** no Colégio Américo Antunes, no período de 1987 a 1989, **cursando o magistério, a qual esta aposentando como docente na Escola Municipal IV de outubro neste mês de março/16,** descreve, assim, as contribuições do colégio para a sociedade montebelense **como sendo:**

Primordial na preparação para a vida profissional de alguns alunos, pois até hoje alguns não cursaram vestibular e somente com a qualificação do ensino médio,

ajudaram no desenvolvimento de São Luís de Montes Belos, seja na prestação de serviços, como o senhor Sebastião Evangelista de Lima, conhecido como “tio neném”, que foi contador da prefeitura até aposentar; ou como micro empreendedor, como o Amado, da Joalheria Central, o Claudio Moreira Neves, da Drogaria Goiás, a senhora Eterna Maria Fernandes Caetano, da Casa de Festa D’Festa, e muitos outros. Além de contribuir na formação para o ingresso na faculdade de inúmeros discentes, os quais, alguns retornaram à região após formados e estão, também, ajudando no desenvolvimento da cidade.

Alguns entrevistados relataram que o colégio é de *“suma importância para o município”*, pois seu ensino está voltado para a formação da cidadania numa visão democrática, oferecendo um ensino de qualidade, que prepara o aluno para o ingresso no ensino superior. Afirmam, também, que o Colégio possui profissionais capacitados e preocupados com a formação integral do educando, buscando formas didáticas criativas de ensino que promovam a descoberta de novas habilidades, com vista ao desenvolvimento das competências necessárias ao crescimento cognitivo, social e cultural, formando um corpo docente capaz de suprir as necessidades de aprendizagem dos educandos diante das cobranças urgentes de uma educação de qualidade.

Para outros, o CEPI Colégio Estadual Américo Antunes *“contribui com a cultura”*, como processo de produção de expressões simbólicas, materiais, e *“transmite inúmeras informações para o aluno”*, garantindo *“autonomia intelectual”*, possibilitando *“a busca, seleção e análise das mesmas”*, e sua *“transformação em conhecimento para viver em uma sociedade em constante processo de crescimento e mudança”*.

CONCLUSÃO

De acordo com Carneiro (2015), a Constituição de 1988 significou a reconquista da cidadania sem medo. A Educação ganhou lugar de altíssima relevância. Emendas populares calçaram a ideia da educação como direito de todos e, portanto, deveria ser universal, gratuita, democrática, comunitária e de elevado padrão de qualidade, dando condições para o acesso e permanência na escola com garantia de padrão de qualidade. Sabe-se que ainda falta muito para que estas ideias sejam alcançadas, mas, aos poucos estes ideais podem ser cumpridos.

O Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, apresenta um conjunto de metas, que se referem à redução das desigualdades e à valorização da diversidade; à valorização dos profissionais da educação; ao ensino superior, e à educação básica.

A história do Colégio Estadual Américo Antunes faz parte deste contexto. Os diversos documentos institucionais e a bibliografia revisada mostram que este Colégio tem sido de grande relevância para a população de São Luís de Montes Belos. De fato, esta instituição, ao proporcionar conhecimento e facilitar o acesso à informação, tem permitido que o jovem monte-belense possa se fixar na cidade ou na região.

O Colégio Estadual Américo Antunes contribuiu e contribui para a escolarização dos jovens monte-belenses, facilitando seu ingresso no ensino superior, preparando-os para a vida acadêmica e para se tornarem cidadãos conscientes de seus direitos e deveres como pessoas e como profissionais.

É fundamental, no entanto, que a escola universalize suas ações, democratizando suas experiências e sua prática pedagógica, abrindo-se à participação de amplos segmentos da sociedade. Nos tempos atuais, a escola tem se preocupado em seguir metodologias que ensinem os alunos a pensar. Apesar dos resultados deste processo serem lentos, acredita-se que os frutos deste trabalho virão no decorrer da vida do aluno.

A estrutura pública torna-se, a cada dia, mais burocrática e complicada. Os serviços públicos, embora com todo o desenvolvimento tecnológico de que se dispõe, são precários e não estão ao alcance de todos. A Educação, uma das molas propulsoras do desenvolvimento, anda a passos lentos. Embora haja esforços para colocá-la em posição de destaque, depara-se com a escassez de recursos, com a pouca valorização do conhecimento e do saber, tanto pela família, quanto pela sociedade e, sobretudo, pelo próprio Estado.

O Colégio Estadual Américo Antunes permitiu e permite a instrução a inúmeros alunos da região, proporcionando conhecimento para sua vida pessoal e profissional. Desta

forma, cumpre os objetivos de uma instituição de ensino que é concebida para formar sujeitos autônomos, participantes de um mundo que está em constante mudança, instigando a criatividade dos discentes. Prova disto é a qualidade de ensino que foi e é oferecida, pois vários alunos que estudaram neste colégio, após concluírem seus estudos superiores, regressaram ao município e participam do desenvolvimento regional.

Tendo consciência das mudanças que vêm ocorrendo mediante as novas políticas educacionais, a instituição procura adequar-se, buscando informações necessárias ao trabalho pedagógico de qualidade, capaz de atender às exigências, procurando desenvolver no educando suas habilidades e competências, lembrando sempre que os alunos são peças fundamentais no crescimento da escola.

Quanto à importância da escola, os pais esperam que ela garanta um futuro melhor para seus filhos, melhorando as condições de vida no que diz respeito ao conhecimento e ao campo de trabalho, preparando-os para o mundo competitivo que os espera.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. **Instrução pública no Brasil (1500-1889):** história e legislação. Tradução Antonio Chizzotti. 2. ed. São Paulo: EDUC, 2000.

ALVES, M. F. **Política e escolarização em Goiás:** Morrinhos na Primeira República. Belo Horizonte: FAE/UFMG, 2007 (Tese de doutorado).

ALVES, Amone Inacia, O Campo da Educação em Goiás: O Dilema do Ensino Público. Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551- Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario9/PDFs/7.28.pdf> Acesso em: 19 mai 2016.

ANUÁRIO BRASILEIRO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **Todos Pela Educação.** Ed. Moderna, 2013 Disponível em: <<http://www.moderna.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8A8A833F33698B013F346E30DA7B17>> . Acesso em: 3 mar. 2016.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia geral e Brasil.** 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

ATAS de Resultado Final do Colégio Estadual Américo Antunes 1971-2016. São Luís de Montes Belos.

AUDRIN, Frei José M. **Os sertanejos que conheci.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1963.

AZEVEDO, Fernando. **A cultura brasileira:** Introdução ao estudo da cultura no Brasil. 4. ed.ver. ampl. Brasília. EdUNB, 1963.

_____. **Novos caminhos e novos fins:** a nova política de educação no Brasil. 3.ed. São Paulo: Edições Melhoramentos. 1958.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2011.

BARRA, V. M. L. **Estudos de História da Educação de Goiás (1830-1930).** Goiânia: Editora da PUC Goiás, 2011.

BARROS, F. **O Tempo do Lyceu em Goiás:** formação humanista e intelectuais 1906-1960. Tese de Doutorado em Educação, no curso de Pós-graduação em Educação na Faculdade de Educação, na Universidade Federal de Goiás, Goiania:2012. Disponível em: <https://ppge.fe.ufg.br/up/6/o/Tese_Fernanda_Barros.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2016.

BRASIL. **Coleção das Leis do Império do Brasil.** Typographia Nacional. Rio de Janeiro: 1827.

_____. Constituição (1998) Constituição aprova a **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 3 mar. 2016.

BRASIL. MEC/INEP. Dados Estatísticos. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.ideb.inep.gov.br/>. Acesso em: 23 mar. 2016.

_____. Anuário estatístico do Brasil - 1908-2006. Rio de Janeiro, 2006.

BRASIL. Lei 9.394, de 20/12/96, Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.- DBEN – Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 4 mar. 2016.

_____. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica** - 2015. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>. Acesso em: 7 mar 2016.

BRZEZINSKI, Iria. Escola Normal de Goiás: nascimento, apogeu, ocaso, (re)nascimento. In: ARAUJO, José Carlos; FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno; LOPES, Antônio de Pádua. **As Escolas Normais no Brasil: do Império à República**. Campinas: Alínea, 2008. p. 279-298.

BRETAS, G. **História da instrução pública em Goiás**. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1991.

CAMPOS, Itami. A política tradicional em Goiás:1930 a1960. In: SOUZA, Dalva Borges de.(Org). **Goiás, Sociedade& Estado**. Goiânia: Cãnone, 2004.p.19-20.

CANEZIN, Maria Tereza. LOUREIRO, Walderês. N. A. **A Escola Normal em Goiás**. Goiânia: UFG,1994.

CARDOSO, C.F.; MAUAD, A.M. História e imagem: os exemplos da fotografia e do cinema. In: CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. (Orgs.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus,1997. p.401-418.

CARVALHO, Laerte Ramos de. **As reformas pombalinas da instrução pública**. São Paulo, Edusp/Saraiva, 1978.

CHAUL, N. F. **Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade**. Goiânia: Ed. UFG; Ed. UCG, 2002.

CLARK, Uilson Jorge. **A primeira república, as escolas graduadas e o ideário do iluminismo republicano: 1889-1930**. 2006. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/periodo_primeira_republica_intro.html>. Acesso: 19 mai 2016.

CUNHA, Luiz Antônio. **Educação e desenvolvimento Social no Brasil**. 8.ed. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1985.

CUNHA, Luiz Antônio(Org.). **Escola pública, escola particular e a democratização do ensino**. São Paulo, Cortez/Autores Associados, 1985.

DALLABRIDA, Norberto. A reforma Francisco Campos e a modernização nacionalizada do ensino secundário. **Educação**, Porto Alegre, v. 32, n. 2, p. 185-191, maio/ago. 2009.

DEMO, P. **Pesquisa: princípios científico e educativo**. São Paulo: Cortez, 2000.

DOURADO, Luis Fernandes. Políticas e gestão da Educação básica no Brasil: limites e perspectivas. Educação e Sociedade. Campinas, v. 28, n.100, p.921 – 946. Out. 2007.

DOWBOR, Ladislau. **Educação e desenvolvimento local**. Disponível em <<http://www.dowbor.org.br>>. Acesso em: 23 out. 2006.

_____. O espaço do conhecimento. In: _____. **A revolução tecnológica e os novos paradigmas da sociedade**. Belo Horizonte: IPSO, 1993.

FACEBOOK – Colégio Américo Antunes – Disponível em:<<https://www.facebook.com/pages/Col%C3%A9gio-Estadual-Am%C3%A9rico-Antunes/436039053222450>>. Acesso em: 18 mar 2016.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da Língua Portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FGV , 2015 [COMPLETAR OS DADOS]

GARDNER, H. **Teoria das inteligências múltiplas**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GERMANO, José Willington. **Estado militar e educação no Brasil: 1964 –1985**. São Paulo: Cortez, 1994.

GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo. **História da educação brasileira**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOIÁS, 1980. **Resolução n. 070**, de 19 de junho de 1980 do Conselho Estadual de Goiás, autorizando os cursos citados. Portaria n. 0067/98 de Implantação do Ensino Médio no Colégio Estadual Américo Antunes de São Luis de Montes Belos. Goiânia, 1980.

_____. Secretaria de Estado da Casa Civil. **Lei 17.920** de criação dos Centros de Ensino em Período Integral, de 27 de dezembro de 2012. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2012/lei_17920.htm>.. Acesso em: 08 mar.2016.

_____. SEPLAN. **Dados Estatísticos**. Disponível em: <http://www.seplan.go.gov.br/>> Acesso em: 23 mar 2016.

_____. SEDUCE. **Programa Novo Futuro**. Disponível em: <<http://portal.seduc.go.gov.br/Paginas/Superintencias%20e%20Gerencias%20de%20Ensino/Programa-Novo-Futuro.aspx>>. Acesso em: 23 mar 2016..

GONDRA, José Gonçalves; SCHUELER, Alessandra. **Educação, poder e sociedade no império brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2008.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Escolas primárias no Brasil em 1960** Disponível em:<<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 18 mar 2016.

IBGE. Pnad, 2011 [completar os dados]

LIVRO DE ATA. Resultado final do Colégio Américo Antunes, de 1971 a 2016.

LIVRO DE MATRÍCULA do colégio Estadual Américo Antunes, 2016.

LUCCHI, Piero. La prima istruzione: idee, metodi, libri”. In: BRIZZI. Gian Paolo (Org.).**II catechismo e la grammatica**. Bologna, Il Mulino, 1985, vol. 1, p. 25-82.2 v.

LOVE, Joseph. **Autonomia e interdependência**: São Paulo e a Federação Brasileira: 1889-1937. São Paulo: Difel, 1975, p. 63.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo Saquarema**. São Paulo: Hucitec, 1987.

MENEZES, Irmã Áurea Cordeiro. **O Colégio Santa Clara e a sua influência educacional em Goiás**. (Dissertação de Mestrado defendida na UFG). Goiânia, 1977.

MOACYR, P. **A instrução e as províncias: subsídios para a história da educação no Brasil 1834-1889**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940.3 v.

MOREIRA, A. F. B. Sociologia do currículo: origens, desenvolvimento e contribuições.**Em Aberto**. (46): 73-83, 1990.

NAGLE, Jorge. **Educação e sociedade na primeira república**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

NEPOMUCENO, Maria de Araújo. **A ilusão pedagógica**: estado, sociedade e educação em Goiás (1930-1945). Goiânia: UFG, 1994.

NEVADO, P. Processos interativos e a construção de conhecimento por alunos de cursos de Licenciatura em contexto telemático.In: CONGRESSO INTERNACIONAL LOGO 1.e CONGRESSO DO MERCOSUL DE INFORMATICA EDUCATIVA, 10., Porto Alegre, novembro de 1995.**Anais...**Porto Alegre, 1995.

OLIVEIRA, L. L. de. A conquista do espaço: sertão e fronteira no pensamento brasileiro. **Revista História, Ciências, Saúde**, Manguinhos, Rio de Janeiro: FIOCRUZ; Ed. FioCruz, v. V, p. 195-215, jul, 1998.

PAIVA, Vanilda. Um século de educação republicana. **Revista Pro-Posições**, Campinas, n. 2, julho de 1990.

_____. **Educação popular e educação de adultos**: contribuição à História da Educação Brasileira. São Paulo: Edições Loyola, 1973.

PALACÍN, L.; MORAES, M.A.S. **História de Goiás**. Goiânia: UCG, 1994.

PALACÍN, Luís; GARCIA, Ledonias Franco; AMADO. **História de Goiás em documentos: I Colônia.** Goiânia: Editora UFG, 1995.

PALACÍN, Luís. **Goiás 1722/1822: estrutura e conjuntura numa capitania de minas.** Goiânia: Oriente, 1972.

PARO, Vitor Henrique. **A escola pública de tempo integral: universalização do ensino e problemas sociais.** Disponível em:
<<http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/cp/arquivos/707.pdf>>. Acesso em: 8 mar. 2016.

PARQUINO, 2000 [COMPLETAR OS DADOS]

PINTO, R. N. **Goiânia, no coração do Brasil (1937-1945): a cidade e a escola reinventando a nação.** Niterói: FEUFF, 2009 (Tese de doutorado).

RANGEL, Mary. **Currículo de 1º e 2º graus no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1988.

RAMOS, Victor de Carvalho. O Ensino em Goyaz. **A Informação Goyana.** Ano I, v. I, n. 4, de 15 de novembro de 1917, p. 47-48. In: *A INFORMAÇÃO GOYANA*, Governo do Estado de Goiás. Goiânia: AGEPEL, 2001. (Reprodução fac-similar em Cd-Rom da coleção completa da revista publicada no Rio de Janeiro por Henrique Silva e Americano do Brasil, no período de agosto de 1917 a maio de 1935).

RAMOS, Pestana Fabio. **A educação no Império Brasileiro.** ISSN 2179-4111. **nome da revista, ano 2, v. fev., série 07/02, 2011, p. 1-14.** Disponível em:
<<http://fabiopestanaramos.blogspot.com.br/2011/02/educacao-no-brasil-imperio.html>>. Acesso em: 19 mai 2016.

RELATÓRIO Estadual da pesquisa Trabalho Docente na Educação Básica no Brasil. 2010. Disponível em:
<http://trabalhodocente.net.br/images/publicacoes/76/PESQUISA_DOCUMENTAL_GOIAS.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2016.

RELATÓRIOS 1933, 1939 e 1942; Mensagem 1936/ Goyaz, uma nova fronteira humana (1949). **Diário Oficial do Estado de Goiás,** Goiânia, 1945.

RIBEIRO, M. L. **História da Educação Brasileira: a organização escolar.** Campinas, Autores Associados, 2003.

ROMANELLI, O. **História da Educação no Brasil 1930-1973.** Petrópolis, Vozes, 1978.

RODRIGUES, Anderson de Brito. **História da Psicologia em Goiás: saberes, fazeres e dizeres na educação.** Goiânia: UFG, 2007. (Tese).

SAVIANI, Dermeval. O legado educacional do “longo século XX” brasileiro. In: SAVIANI, Dermeval et al. **O legado educacional do século XX no Brasil.** Campinas: Autores Associados, 2004, p. 9-57.

_____. **A nova lei da educação.** Campinas: Autores Associados, 1997.

SAVIANI, Dermeval. **Política e educação no Brasil**.3.ed. Campinas: Autores Associados, 1996.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Luís de Montes Belos. **História do município de São Luís de Montes Belos**. SLMB: Departamento Pedagógico, 2015.

SILVA, Nancy Ribeiro de Araújo e. **Tradição e renovação educacional em Goiás**. Goiânia: Oriente, 1975.

SILVEIRA, G.T. **Ensino Médio: desafios e possibilidades**. Disponível em:<http://www.crmariocovas.sp.gov.br/enm_a.php?t=001>. Acesso em: 10 mar. 2016.

SOARES. L. J. G. **Educação de jovens e adultos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SOUZA, Rosa Fátima. Lições da Escola Primária.In: SAVIANI, Dermeval et al. **O legado educacional do século XX no Brasil**.Campinas:Autores Associados, 2004, p. 109-161.

SIGE. Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança do CEPI Escola Estadual Américo Antunes. 2016. Disponível em: <sige.seduc.ce.gov.br/> Acesso em: 15 Fev. 2016. [não tem esta chamada no texto]

TEODORO, V. **Educação e computadores**. Portugal, Ministério da Educação, 1992, p. 9-25.

VEIGA, Cynthia Greive. Conflitos e tensões na produção da inclusão escolar de crianças pobres, negras e mestiças, Brasil, século XIX. **Educação em Revista**. Belo Horizonte, v. 26, n.01, p. 263-283, abr. 2010.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM ATORES DA ÉPOCA DA FUNDAÇÃO DO COLÉGIO

- 1 Como foi o processo de Criação do Colégio Estadual Américo Antunes?
- 2 Que tipo de atuação você teve neste processo?
- 3 O poder público, na época, contribuiu para a sua criação?
- 4 Que outros fatores contribuíram para a criação do Colégio Estadual Américo Antunes?
- 5 A comunidade, na época, esteve presente ativamente neste processo de criação?
- 6 Quem foi ou quais foram os responsáveis pela instalação oficial do primeiro Colégio estadual em São Luís?
- 7 Qual foi a importância da criação do Colégio para o município?
- 8 Na época de sua criação, quais foram os benefícios para a comunidade?
- 9 O que representou o Colégio para São Luís na época de sua criação e o que ele representa hoje?

APÊNDICE B –QUESTIONÁRIO PARA EX-ALUNOS

- 1 Em que o Colégio Estadual Américo Antunes contribuiu para sua formação escolar?
- 2 Qual a importância do Colégio Estadual Américo Antunes para a cidade de São Luís de Montes Belos?
- 3 Os cursos profissionalizantes que o Colégio ofereceu contribuíram para seu ingresso no mercado de trabalho?
- 4 Como você considera o processo ensino-aprendizagem que é oferecido nesta Instituição?